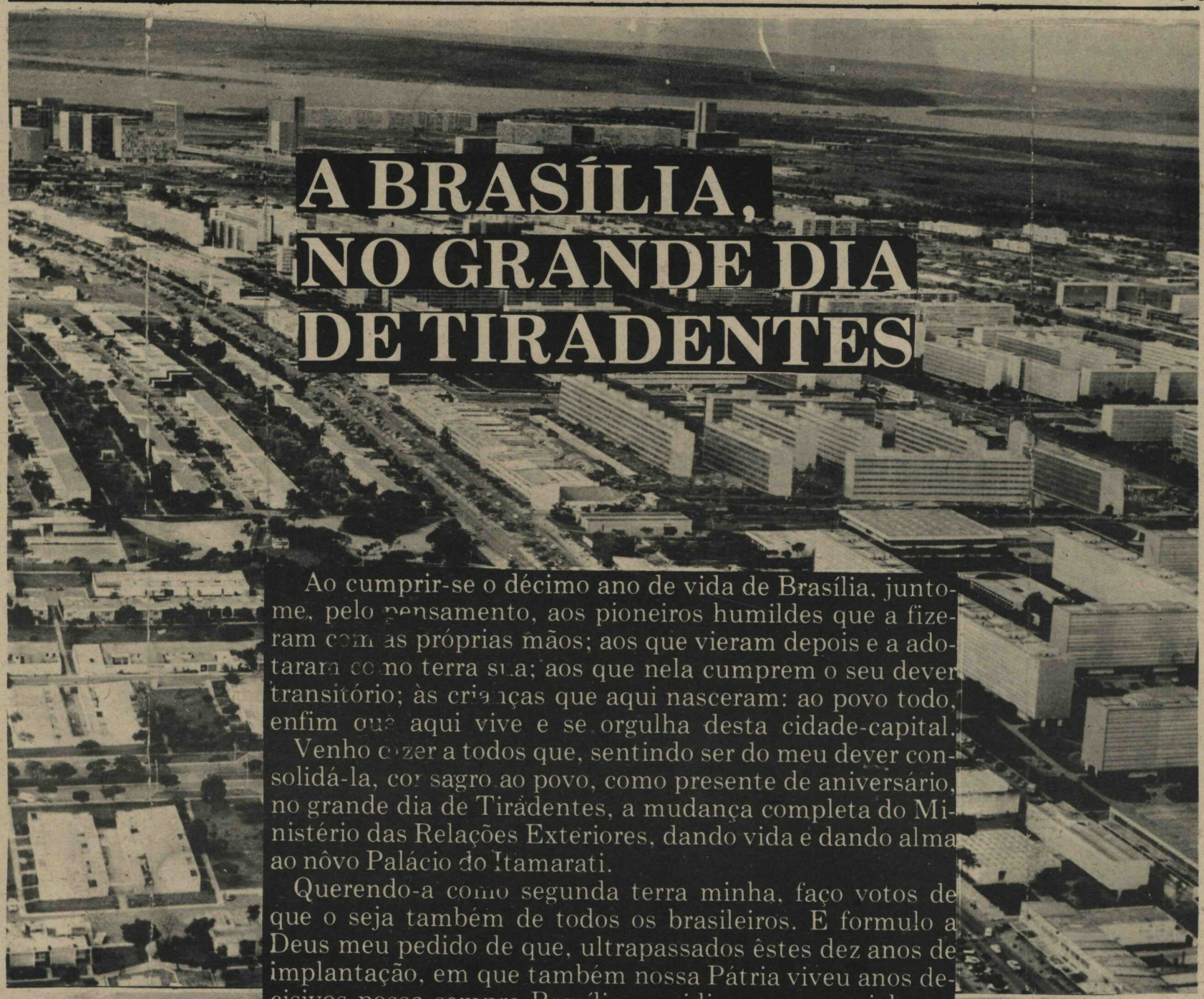
DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

RASILIA, têrça-feira, 21 de abril de 1970 — ANO III - No. 59



A BRASÍLIA, NO GRANDE DIA DE TIRADENTES

Ao cumprir-se o décimo ano de vida de Brasília, junto-me, pelo pensamento, aos pioneiros humildes que a fizeram com as próprias mãos; aos que vieram depois e a adotaram como terra sua; aos que nela cumprem o seu dever transitório; às crianças que aqui nasceram: ao povo todo, enfim que aqui vive e se orgulha desta cidade-capital.

Venho dizer a todos que, sentindo ser do meu dever consolidá-la, consagro ao povo, como presente de aniversário, no grande dia de Tiradentes, a mudança completa do Ministério das Relações Exteriores, dando vida e dando alma ao nôvo Palácio do Itamarati.

Querendo-a como segunda terra minha, faço votos de que o seja também de todos os brasileiros. E formulo a Deus meu pedido de que, ultrapassados êstes dez anos de implantação, em que também nossa Pátria viveu anos decisivos possa sempre Brasília presidir, na paz social e no bem-estar coletivo, os livres destinos de nosso País."

EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

Presidente da República

- Mensagem ao Governador Hélio Prates da Silveira -



DETUR EM NOVA SEDE - O Governador Hélio Prates da Silveira presidiu a solenidade de inauguração das novas instalações do Departamento de Turismo e Recreação, DETUR, agora com sede localizada em edifício amplo e moderno. Na foto, o Governador, durante a recepção oferecida na oportunidade, em palestra com o Secretário de Agricultura e Produção, Sr. Manoel Carneiro, presentes, ainda, entre outras personalidades, o Diretor do DETUR, Sr. Roberto Velloso, o Assessor de Relações Públicas do Govêrno do Distrito Federal, Jornalista Léo Arruda, e o Coronel Newton Braga, Superintendente da TCB, Transportes Coletivos de Brasília.



A cerimônia de encerramento do primeiro curso sôbre inseminação artificial, promovido pelo Departamento Agropecuário e destinado a formar técnicos de nível médio nesse método de reprodução, foi presidida pelo Secretário de Agricultura, Sr. Manoel Carneiro, na Granja do Tôrto.

Participaram do curso, que constou de aulas práticas e teóricas, 13 alunos do Colégio Agrícola de Brasília, filhos de fazendeiros da região, aos quais será entregue, futuramente, tôda a fase de manejo dos trabalhos possibilitando maior êxito nas operações de inseminação.

O curso, com duração de 40 dias foi ministrado nas dependências do Frigorífico Paranoá, pelos veterinários Solón Dagoberto Cruxên e Luiz José Fernandes Rubin, da Secretaria de Agricultura. Novos cursos serão promovidos tendo como objetivo, uma difusão mais ampla do processo artificial introduzido no Distrito Federal, para melhoria dos rebanhos bovinos.

Durante a solenidade de encerramento do curso, o Diretor do Departamento Agropecuário, Sr. Everaldo Flávio Pereira, fêz a entrega dos certificados.

Cotelb aperfeiçoará quadro de servidores

Instaladores e reparadores de linhas telefônicas da Companhia de Telefones de Brasília terão curso do Centro de Seleção e Treinamento. A medida visa promover o interrelacionamento entre os ocupantes da classe, ao mesmo tempo que ampliará os conhecimentos dêsses técnicos para melhor servir ao público.

Os candidatos ao curso serão indicados pela COTELB, que os encaminhará através de ofício ao Diretor do CEST, Sr. Marcus Augusto Martins. Em seguida o candidato deverá comparecer ao 12o. andar do Edifício Brasília munido de um retrato, para preencher o formulário de inscrição.

O programa será desenvolvido de 4 de maio a 3 de julho, somando 44 horas de treinamento para cada grupo e constará de higiene e segurança no trabalho, relações humanas e relações públicas.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

O ALFERES

Em sua saudação a Brasília, no dia do 10o. aniversário de inauguração da Nova Capital Federal, afirma o Presidente Emílio Garrastazu Médici: "Venho dizer a todos que, sentindo ser do meu dever consolidá-la, consagro ao povo, como presente de aniversário, no grande Dia de Tiradentes, a mudança completa do Ministério das Relações Exteriores, dando vida e dando alma ao nôvo Palácio do Itamarati".

No grande Dia de Tiradentes. Homenagem expressiva do Presidente ao herói da Inconfidência Mineira, o inolvidável Proto-Mártir da Independência do Brasil.

O Alferes Joaquim José da Silva Xavier, símbolo da nacionalidade, e cuja memória a Pátria reverencia, tem o nome ligado à interiorização da Capital do País, já que os Inconfidentes, nos idos de 1789, incluiam nos ideais do movimento de Vila Rica a localização no Planalto Central da sede do Govêrno. Razões históricas, político-administrativas, econômicas, estratégicas e geográficas os levavam a tal decisão - as mesmas razões para, decorridos quase duzentos anos, se realizasse a inauguração de Brasília.

Tiradentes, Alferes de Cavalaria, homem culto e de ampla visão, reunia em sua personalidade o ardor de patriota à premonição dos grandes condutores de homens e dos arquitetos de idéias. A sua bravura cívica, vale dizer a coragem dos heróis conscientes, é exemplo para todos os homens de bem que colocam acima de tudo o amor à Pátria e a fidelidade ao cumprimento do dever. A fé nos ideais, a perseverança na consecução dos objetivos mais nobres do ser humano foram traço dominante no caráter de Tiradentes, e tão duradouro que a sua vontade se projetou nos séculos para se consubstanciar na concretização de Brasília - a Capital da redenção nacional.

Justas e oportunas, pois, as homenagens à memória de Tiradentes, traduzidas na reverência do Presidente Médici e na exaltação cívica ao nome e aos ideais do herói da Inconfidência. Em Ouro Prêto, o Governador Israel Pinheiro de Minas Gerais, dirigirá as solenidades comemorativas do Dia de Tiradentes, ocasião em que o Presidente Garrastazu Médici será agraciado com o Colar da Inconfidência, a mais alta condecoração mineira. No Rio de Janeiro, junto à estátua do herói, defronte ao antigo edifício da Câmara Federal dos Deputados, e também no Palácio da Cultura, falarão o historiador Pedro Calmon e vários outros ilustres brasileiros. Em Brasília, no Centro de Ensino Médio Elefante Branco vai ser realizada uma sessão cívica.

Homenagens à memória do Alferes Joaquim José da Silva Xavier. Culto cívico à figura de patriota talvez evocada pelo grande Manuel Luis Osório, o Marquês do Herval, ao lembrar que "E fácil comandar homens livres: basta apontar-lhes o caminho do dever".

SEMINÁRIO DE ENFERMAGEM

Um Seminário Regional de Enfermagem Materno-Infantil será realizado em Brasília, em agôsto dêste ano, sob o patrocínio da Repartição Sanitária Panamericana, em combinação com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Para tratar do assunto, estêve em visita ao Secretário de Saúde, Dr. Álvaro Simões, a Enfermeira Nelly Rodó, Consultora de Enfermagem daquela repartição.



II TORNEIO NACIONAL DE XADREZ - Em cerimônia realizada no sábado, no Hotel Imperial, sede da Federação Brasiliense de Xadrez, o Diretor do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal, DETUR, Sr. Roberto Velloso, deu por aberto o II Torneio Nacional de Xadrez, dos Primeiros Jogos de Brasília, comemorativos do 10o. Aniversário da Capital da Republica. A solenidade contou com a presença da Comissão Organizadora dos Jogos, representada pelo seu Pssidente jornalista Wanderley Mattos, do Empresário e Presidente do Sindicato dos Hoteleiros de Brasília, Sr. Palmério Serejo, a Diretoria da Federação Braziliense de Xadrez, além de campeões de xadrez de diversos estados, dentre os quais José Thiago Mangina, da Guanabara

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.330, DE 16 DE ABRIL DE 1970

Altera os artigos 12 e 15 do Decreto "N" no..... 742, de 4 de junho de 1968.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 34, do Decreto no. 274, de 28 de fevereiro de 1970,

D E C R E T A:

Os artigos 12 e 15 do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 12 - Considera-se grau de habilitação para efeito dêste Decreto, a soma resultante:

a) da nota obtida pelo funcionário em provas práticas que compreendam tarefas típicas do cargo para o qual se realizar o acesso;

b) da nota obtida nos títulos que o funcionário possuir e que demonstrem experiência funcional e conhecimentos que o habilitem ao exercício do nôvo cargo.

Parágrafo único - A prova prática de que trata êste artigo é escrita e será variável de 0 a 100".

"Art. 15 - Só poderá ser nomeado por acesso o funcionário que obtiver, pelo menos, metade da nota máxima na prova prática".

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001746/70-SEC,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, EURICO VAZ, matrícula... 4934, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
deral.

Distrito Federal, 15 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001812/70-SEC,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, HITLHER DO BRASIL COELHO, matrícula no. 10.114, da Função em Comissão, simbolo FC-14, de Chefe de Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001535/70-SEC,

R E S O L V E:

designar o Professor JAYME DE MATTOS para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001746/70-SEC,

R E S O L V E:

designar NÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES, Operador Cinematográfico, nível 07, matrícula.. 4165, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis nos.. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 69206/69,

R E S O L V E:

Reformar, de ofício, nos têrmos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto no. 41095, de 07 de março

de 1957, o 2o. Tenente PM - FRANCISCO ODER PINHEIRO BASTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo pôsto, com proventos constituídos de seu sôldo integral e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos das diárias de asilado, de conformidade com os artigos 137, "a" e "b", 146, "d" e 148, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, aplicável EX-VI do Decreto-lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para a função policial militar e para qualquer outro serviço.

Distrito Federal, em 15 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis nos.... 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1.966, e ainda o que consta do processo no. 010059/70,

R E S O L V E:

Reformar, "ex officio", nos têrmos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento-Geral, aporvado pelo Decreto no. 41095, de 07 de março de 1957, o Soldado PM - LINDOMAR BARROS DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência

Distrito Federal, em 15 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 40.479/68,

R E S O L V E:

Retificar o decreto de 16 de abril de 1969 de reforma de MILITINO PEREIRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para que ali se leia Subtenente CB - MILITINO PEREIRA DA SILVA, ao invés de 1o. Sargento CB, em virtude de sua promoção, por ressarcimento, no curso do processo declaratório de sua inatividade, ficando sem efeito o decreto de 09 de março de 1970.

Distrito Federal, em 15 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto "N" no. 652, de 5 de setembro de 1967,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, WILMA HYPÓLITO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, nível 14-B, matrícula no. 5.612, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, de Membro da Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 16 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002279/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO FERNANDO PARANHOS MAC DOWELL, matrícula 9993, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Diretor do Ginásio Provisório da Asa Norte, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, MARILEDA FIGUEIREDO BORGES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo

FC-8, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 17 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso II, da Lei no. 4878, de 03 de dezembro de 1965 e tendo em vista o que consta do processo 28497/69,

RESOLVE:

Demitir CARLOS FRANCISCO FIEDLER, mecânico de motores a combustão "D", matrícula no. 2.096.749, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, como incurso no art. 207, inciso II, da Lei no. 1711. de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, em 17 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS nos. 58673/69 - 30221/67 - FHDF - 50690/69 - FHDF, 7976/67-FHDF, 11255/68-PDF, 13313/68-NOVACAP e 5739/69-SES.

INTERESSADO: LUCY LEMOS MACHADO
ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo

Aprovo o Parecer no. 07/70 - 1a. SPRG à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

PRG, 12 de fevereiro de 1970

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

Vistos e examinados os autos do presente processo, a que o ex-servidor LUCY LEMOS MACHADO requer revisão do processo administrativo no. 5.739/69, que culminou com o Decreto, de 12 de agôsto de 1969, demitindo-o do cargo de Técnico de Raio X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, resolvo acolher o Parecer da Procuradoria Geral e, de consequência, denegar o pedido de Revisão.

Publique-se e Arquive-se.

Em 14.4.70

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

Brasília, 6 de abril de 1970

Parecer no. 24/70-SRJP
Processo no. 12 613/70
Interessada: Coordenação do Sistema de Pessoal
Assunto: Concessão de Gratificação de Representação de Gabinete aos Substitutos de Titulares de órgãos do GDF, que percebem a vantagem.

RELATÓRIO:

Por determinação da Senhora Coordenadora do Sistema de Pessoal foi o Serviço de Regime Jurídico de Pessoal incumbido de estudar a possibilidade de se conceder aos substitutos de titulares de órgãos do Govêrno do Distrito Federal, a Gratificação pela Representação de Gabinete.

PARECER:

Preliminarmente, a matéria exige estudo prévio do instituto da Substituição.

A Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, ao tratar das substituições, dispõe:

Art. 72. Haverá substituição no impedimento de ocupante de cargo isolado, de provimento efetivo ou em comissão, e de função gratificada.

A regra disciplinadora da substituição estabelece que só em dois casos a mesma pode se dar, isto é, no impedimento de ocupante de cargo isolado, de provimento efetivo ou em comissão, e de função gratificada.

Observa-se, que, só na hipótese de impedimento do titular é que haverá substituição e o impedimento ocorre se o funcionário precisar ausentar-se temporàriamente de suas funções.

Nesse caso, essas serão exercidas por outro servidor a fim de não haver paralização de serviços na administração.

Assim, cumpre examinar em que condições outro servidor que não o titular poderá ocupar a função em comissão.

A Lei no. 1 711/52, reza:

Art. 73. A substituição será automática ou dependerá de ato da administração. § 1o. A Substituição automática será gratuita; quando, porém, exceder de trinta dias será remunerada e por todo o período.
§ 2o. A substituição remunerada dependerá de ato da autoridade competente para nomear ou designar;
§ 3o. O substituto perderá durante o tempo da substituição, o vencimento ou remuneração do cargo de que fôr ocupante efetivo, salvo no caso de função gratificada e opção.

Há pois, duas situações distintas com relação à ocorrência da substituição. A primeira, dar-se-á automàticamente se, em lei ou regulamento achar-se prevista o substituto eventual do titular do cargo ou função. Essa será remunerada se exceder de 30 dias.

À falta dessa disposição em lei, haverá ato da administração designando o substituto eventual de ocupante de função em comissão em seus impedimentos.

No âmbito do Govêrno do Distrito Federal predomina a substituição dependente de ato.

Por isso, se o ocupante de função em comissão encontrar-se impedido de exercer suas funções e precisar afastar-se temporàriamente o seu substituto eventual as assumirá e passará a exercê-las em tôda a sua plenitude.

Indaga-se, nestes autos, se êsse substituto eventual poderia receber a gratificação de representação de Gabinete concedida ao titular substituído.

Entendo que sim, porque a concessão dessa vantagem não está subordinada ao cargo, mas exclusivamente ao exercício de atribuições em órgãos ligados a gabinete.

A Consultoria Geral da República ao examinar matéria semelhante a ora analisada, assim se pronunciou no Parecer 211-H, de 5.7.65-D.O., de 9.7165.

Argumentar-se-á que a gratificação em causa decorre da condição de ocupante do cargo de diretor. É improcedente o argumento. A gratificação não é devida em função daquele cargo, mas pela representação exigida a tantos quantos estejam servindo no órgão, mesmo aos que nenhum vínculo tenham com a administração. A representação de gabinete não está ligada ao cargo, mas ao exercício de atividades em setores dessa natureza. Não importa a qualidade funcional; justifica-o tão sòmente, a lotação, a presença do servidor no ambiente denominado "gabinete".

Assim sendo, não encontro razões de ordem legal ou constitucional impeditivas da concessão da gratificação de representação de gabinete aos militares reformados ou da reserva remunerada, que prestam serviços em gabinete de órgãos civis, quer como diretor, quer como qualquer outra atribuição.

No Govêrno do Distrito Federal a matéria está disciplinada no Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, com as alterações introduzidas pelos Decretos no 1.282 e 1 283, de 28 e 30 de janeiro, respectivamente.

O Decreto no. 1 270/70, que dispõe sôbre a concessão de gratificação de representação de gabinete aos servidores do GDF estabelece:

Art. 5o. Mediante prévia e expressa autorização do Governador e à vista de proposta justificada dos Secretários, do Procurador-Geral, ou do Chefe de Gabinete do Governador, poderão ser concedidas gratificações de representação a ocupantes de outros cargos, cujos desempenhos exijam gastos pessoais e extraordinários de representação social.

Embora o artigo reproduzido não disponha expressamente sôbre o caso dos substitutos, entendo que êsse pode ser solucionado com base no disposto no final daquele dispositivo que, permite a concessão da vantagem a ocupantes, de outros cargos, CUJOS DESEMPENHOS EXIJAM GASTOS PESSOAIS E EXTRAORDINÁRIOS DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL.

Desde que a gratificação em tela pode ser atribuída a servidor que ocupa cargo não mencionado nos artigos 1o. a 4o. do mesmo diploma legal e, que está obrigado as despesas referidas, é permitido incluir entre êsses os substitutos, que, ao exercerem a substituição passam a desempenhar funções para cujo exercício estão obrigados, igualmente, aos mesmos gastos impostos aos titulares em decorrência da lotação em gabinete.

Entendo ainda, que a concessão da gratificação de representação de gabinete aos substitutos não depende de ato da administração, portanto, é certo que, êsses ao serem investidos nas funções exercidas pelos titulares que, por qualquer razão se afastam, passam, automàticamente a desfrutar dos mesmos direitos e vantagens que os titulares têm pelo desempenho de função em comissão.

"In casu", tratando-se de ocupantes de função em comissão que percebem gratificação pela representação de gabinete há que ser essa vantagem também atribuída aos substitutos ao desempenharem a substituição, observada, contudo, a proibição prevista no artigo 9o. do Decreto no. 1.270/70, no tocante à percepção cumulativa de gratificação.

CONCLUSÃO:

Em face do que foi exposto, o Serviço de Regime Jurídico de Pessoal entende que os substitutos de titulares de funções em comissão têm direito à gratificação de representação de gabinete, porque, ao assumirem aquelas funções passam a ter exercício no ambiente de trabalho dos titulares que, por fôrça dessa lotação percebem a vantagem em tela. Assim, não há como se lhes negar o direito à percepção da gratificação em apreço, concedida exclusivamente e em razão da lotação do servidor em gabinete.

E o parecer, SUB CENSURA.

Brasília, 6 de abril de 1970.

ROSA VILLA RIOS
Serviço de Regime Jurídico de Pessoal
Chefe

Senhor Secretário de Administração

Com a presente matéria - gratificação de representação de gabinete concedida a substitutos dos titulares - tem sido objeto de controvérsias, esta Coordenação resolveu apreciá-la sob todos os aspectos e, após parecer do Serviço de Regime Jurídico de Pessoal, conclue:

a) a referida gratificação é atribuída a servidores a fim de atender a encargos sociais decorrentes do exercício de determinados cargos, conforme especificação regulamentar;

b) e como a maioria das substituições de ocupantes de cargos de chefia é realizada através de ato de autoridade competente, entendo que a referida gratificação concedida ao titular não constitui direito pessoal, mas decorrência natural do exercício da função, pelo qual deve ser estendida

automàticamente ao substituto eventual, independentemente de qualquer outra formalidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Em, 14 de abril de 1970.

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

APROVO.
Em 15.4.70

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

PROCESSO 11155/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para a aquisição relacionado às fls. 27 do presente processo, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de NCr$... 957,55 (novecentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos).

Em, 14 de abril de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 013382/70
INTERESSADO: PAULO DE ABREU REBELLO
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 013374/70
INTERESSADO: AILTON PEREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para trato de interêse particular.

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 015035/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos têrmos do Art. 2o., inciso I, Alínea E, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967 consignado com o Art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso de licitação a compra de que trata o presente processo, e autorizo a emissão de Nota de Empenho por estimativa, no valor de NCr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), a favor da TEXACO BRASIL S/A.

Brasília, 15 de abril de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

Divisão do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a BERNARDINO GOMES DA CRUZ, Servente, nível 05, matrícula no. 16.655, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 3.001 dias de efetivo exercício prestados à Fôrça Pública, do Estado de São Paulo, no período de 22.05.29 a 11.02.38, ou sejam: 08 anos, 02 meses e 21 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 13.843/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a ENEDINA FERNANDES DE QUEIROZ, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 8881, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 635 dias de efetivo exercício prestados à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 22.04.65 a 15.01.67, ou sejam: 01 ano e 09 meses.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 11.680/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIO, a JOSÉ DOS REIS CASTRO, Contador, nível 22-C matrícula no. 14.729, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Govêrno, 998 dias de efetivo exercício prestados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), no período de 1o.04.54 a 10.01.57, ou sejam: 2 anos, 8 meses e 28 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

retficar a apostila da PORTARIA-SEA, de 22 de agôsto de 1969, expedida à LAURA MARIA SAMPAIO FRAGA, Telefonista, nível 07-B, matrícula no. 11.907, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno, 1935 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 03 meses e 20 dias, e não como constou.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 14.061/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA, Servente, nível 5, matrícula no. 3.092 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual aberba neste Govêrno, 1.284 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento de Correios e Telégrafos - G.O., no período de 1o.11.41 a 30.6.45 ou sejam: 03 anos, 05 meses e 03 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 13483/70,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EFINÉIAS DA SILVA NETO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matr. no. 09.772, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 351 dias de efetivo exercício prestados ao Parque Nacional de Brasília - Ministério da Agricultura, no período de 1.10.70 a 24.06.59 ou sejam: 11 meses e 21 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 14.071/67,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LUCAS GOMES RABELO, Trabalhador, nível 01, matr. no. 02.781, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 565 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - nos períodos de 19.09.59 a 21.05.60; e de 19.08.60 a 03.07.61, ou sejam: 01 ano, 06 meses e 20 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 014.255/70,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA DE JESUS MENDES PEREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 8665 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 701 dias de efetivo exercício prestados à Secretaria de Educação e Cultura, do Estado do Piauí-PI, no período de 30.03.64 a 31.08.64; 1o.09.64 a 31.12.65, e de 1o.01.66 a 28.02.66, ou sejam: 1 ano, 11 meses e 6 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 065.792/69,

RESOLVE:

retificar a apostila da PORTARIA-SEA, de 09 de dezembro de 1968, expedida a ALTINA RODRIGUES ANTUNES, Auxiliar de Enfermagem, nível 10-B, matrícula no. 11.525, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno.... 2.186 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 12-10-59 a 9-11-65, ou sejam: 05 anos, 11 meses e 27 dias, e não como constou.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 001.605/70,

RESOLVE:

retificar a postila da PORTARIA-SEA de 31 de outubro de 1968, expedida a AMADOR MACHADO, matrícula no. 11.543, Escrevente-Datilografo, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Govêrno 2.038 dias, de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP- no período de 20-10-59 a 09-11-65, ou sejam :5 anos, 7 meses e 3 dias, e não como constou.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 13.231/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a BRASIL COURY, Procurador de 3a. Categoria, nível Especial, matrícula no. 9.104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno os seguintes períodos:

a) -270 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exercito, no período de 26-02-47 a 22-11-47;

b)- 365 dias, referentes à licença prêmio não gozada no decênio de 02-03-58 a 01-03-68 prestado ao Estado de Goiás.
Perfazendo um total de 635 dias ou sejam: 01 ano e 09 meses, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Pprocesso no. 009.395/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a THEREZINHA LIMA DE MENDES, Enfermeira, nível 21-B, matrícula no. 05.575, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 1.308 dias de efetivo exercício prestados à Escola de Enfermagem "HERMANTINA BERALDO", em Minas Gerais, no período de 1o/02/47 a 31/08/50 ou sejam: 3 anos, 7 meses e 3 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 000.457/70,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ALDA SARDINHA DE MACEDO, PAES, Serviçal, nível 05-A, matr. no. 06.139, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 1.147 dias de efetivo exercício prestados a Secretaria Geral de Educação -GB, no período de 12.05.59 a 14.01.63 ou sejam: 03 anos, 1 mês e 22 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL- da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 5450/70,

R E S O L V E:

remover, MARIA ABADIA PIRES, servente, nível 05, matrícula 12.702, LUZIA GLORIA DE ASCENSÃO, Servente, nível 05, matrícula 2.173, ambas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Procuradoria Geral para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Proc. 13535/70,

R E S O L V E:

I) retornar, NEIDE APARECIDA DOS SANTOS-Copeira, nível 4-A, matrícula 8842, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para a Secretaria de Saúde.
II) removê-la da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 13113/70,

R E S O L V E:

I) remover, ROMANO AVIANI, Condutor Técnico, nível 16-A, matrícula 9624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Govêrno para a Secretaria de Viação e Obras.
II) colocá-lo, à disposição da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o Processo no. 12082/70,

R E S O L V E:

lotar, SINÉSIO TEOTÔNIO GONÇALVES, Auxiliar de Laboratório, nível 04, matrícula no..... 12.916, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL. da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 14115/70,

RESOLVE:

remover, DONALVA GONÇALVES CAIXETA, Redator, ADI.04.20, matrícula no. 7574, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, para a Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 14085/70,

RESOLVE:

1) retornar, JOSÉ MARIA FREIRE, Oficial de Administração, nivel 12-A, matrícula no. ... 13.619, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, para a Secretaria de Serviços Públicos.

II) colocá-lo à disposição da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 14257/70.

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO A ROSA MARIA ALVES DE MAGALHÃES, Professôra do Ensino Elementar, matrícula no. 9580, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a asinar-se ROSA MARIA HILDEBRAND, por ter contraido matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 14234/70,

RESOLVE:

I) remover VALDEMIRO SILVA RIBEIRO, Mestre de Obra, nível 12-A, matrícula no. 9133, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) colocá-lo à disposição da Sociedade de Habitações de Interêsses Social Ltda. - SHIS.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 14269/70,

RESOLVE:

remover, VERA LÚCIA BARBOSA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Govêrno, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria, de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 11857/70,

R E S O L V E:

I) remover, SILVINO RODRIGUES DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matricula 12686, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Agricultura e Produção.
II) colocá-lo à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme O.I. no. 270/70-SP-SA-SEA,

R E S O L V E:

remover. FRANCISCO PEDRO RAMOS, Servente nível 05, matrícula 12 191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o O.I. no. 48/70,

R E S O L V E:

remover, JOSÉ CAMELO DA SILVA, Servente nível 06, matricula no. 11.990, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, para a Secretaria do Govêrno.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1970
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 12924/70.

R E S O L V E:

remover LÁZARO FERREIRA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matricula no. 8910, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SEA-CSP-DP-S.C. FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROC. DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. 08475/70
Nome: GERALDA MIGUEL DA COSTA
Matrícula: 16903
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13943/70
Nome: VALDECI BENEDITO DOS SANTOS
Matrícula: 11497
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14010/70
Nome: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Matrícula: 11799
Despcaho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13941/70
Nome: AMADOR MACHADO
Matrícula: 11543
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14388/70
Nome: ALICE JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula: 11295
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14206/70
Nome: ATAIR JOSÉ CORREA
Matrícula: 11592
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14262/70
Nome: ADÉLIO GOMES PEREIRA
Matrícula: 11549
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13831/70
Nome: ELIONE GONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 11753
Despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14354/70
Nome: SALUSTIANO LOPES DOS REIS
Matrícula: 11165
Despacho: INDEFIRO, na forma do item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28.10.52.
Em, 13 de abril de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro-DP-CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
Despachos do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA GESTANTE - CONCEDIDA

Despacho: Concedo à servidora DAYSE MARIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 13240, à disposição do M. Comunicações, licença à funcionária gestante, durante o período de 06 de abril de 1970 a 03 de agôsto de 1970, nos têrmos do artigo 107, da Lei 1711, de 28.10.52.

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDA

Proc. 12906/70
Nome: ODILON RODRIGUES DUTRA
Matrícula 11768
Despacho: INDEFIRO, na forma do ítem II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28.10.52.

AUXILIO DOENÇA - INDEFERIDOS

Proc. 14195/70
Nome: DEMÓCRITO BERNARDO DE SENA
Matrícula 12588
Despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13673/70
Nome: ALCINO GOMES DE ÁLMEIDA
Matrícula 11067
Despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13271/70
Nome: JOÃO DE SOUZA GUIMARÃES
Matrícula 12354
Despacho: INDEFIRO, na forma do artigo 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 13 de abril de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro-DP-CSP
Chefe
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE INATIVOS

PROCESSO No. 012350/70
NOME: PEDRO PEREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 01.704
VALOR DA DÍVIDA: NCr$ 532,80

PROCESSO No. 054890/69
NOME: JOAQUIM FRANCISCO DOURADO
MATRÍCULA: 09.225
VALOR DA DÍVIDA: NCr$ 154,00

PROCESSO No. 002596/70
NOME: ARGEMIRO JOSÉ CARDOSO
MATRÍCULA: 13.010
VALOR DA DÍVIDA: NCr$ 434,83

RELAÇÃO DOS PROCESSOS - PAGAMENTO POR EXERCÍCIO FINDO - PARA PUBLICAR O RECONHECIMENTO DA DÍVIDA - SALÁRIO-FAMÍLIA.

(OBS. Encaminhada ao Serviço de Divulgação através da O.I. no. 74/70).

Brasília, DF, 16 de abril de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta ORDEM SERVIÇO - DP,

RESOLVE:

Mandar MAIXIMIANO MOREIRA LOPES, cargo MARCENEIRO, nível 12-D, matrícula no. 15515, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I., no. 128/70-SP/SA/SVO.

RESOLVE:

Mandar PEDRO COSTA DE OLIVEIRA, cargo Apontador Fiscal, nível 08-A, matrícula no. ... 09.716, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de abril de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 13777/70,

RESOLVE:

remover MARIA CLEONICE CARVALHO PORTELA, Atendente, nível 09, matrícula 5268, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Coord. do Sistema de Racionaliz. e Produtividade, para o (a) Coordenação do Sistema do Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 de abril de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do C.I. no. 056/70-SP/SES,

RESOLVE:

Mandar APARECIDO FRANCISCO BORGES, cargo Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 12583, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema do Pessoal - Seção de Reg. financeiro, desta Secretaria.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OI. no. 352/70

RESOLVE:

Mandar MANOEL DIAS, cargo Carpinteiro, nível 09-A, matrícula no. 0699, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal. 9 de março de 1970
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta o O.I. no. 96/70/SP-SVO.

RESOLVE:

Mandar GIVALDO BATISTA DA SILVA, cargo TRABALHADOR, nível 01, matrícula no. 17 238, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, desta Secretaria.

Distrito Federal, 06 de março de 1970
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CSM - DM
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma PIBIGAS DO BRASIL S/A

a multa de NCr$ 571,07 (quinhentos e setenta e um cruzeiros novos e sete centavos).

pelo atraso de 33 (trinta e três) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 918/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite.

No. 245/69-SC., de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 13 de abril de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta da OI. no. 34/70-SP/S/SVO,

RESOLVE:

Mandar ALONSO FERREIRA DA SILVA, cargo Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matr. no. 14.853, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Distrito Federal, 3 de abril de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHOS
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OI. no. 139/70-SP/SVO,

RESOLVE:

Mandar JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, cargo Servente, nível 05, matr. no. 16790, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte desta Secretaria.

Distrito Federal, 3 de abril de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIROS DE CASTILHOS
Chefe da Seção de Pessoal-SEA
ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta O. SERVIÇO -//DP,

RESOLVE:

Mandar CELSO GONÇALVES SIMOES, cargo Servente, nível 05, matr. no. 12788, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03 de abril de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta do O.I. no 137/70-SP/SA/SVO

RESOLVE:

Mandar JOALY AZEVEDO DE SOUZA, cargo, Motorista, nível 10-B, matr. no. 15835, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transportes desta Secretaria.

Distrito Federal, 02 de abril de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHOS
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DP,

R E S O L V E:

Mandar AGNELLO ALVES PORTUGAL, cargo Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de março de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965,

R E S O L V E:

remover WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, nível 14-B, matricula 12 059 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sist. de Racionaz. Produtividade para a Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de março de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 011480/70,

R E S O L V E:

remover JOSÉ DA HORA LAGO, Escriturário, nível 10, matrícula 1409, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Mateial, para a Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 24 de março de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA
ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da O.I. no. 115/70 -SP-SA/SVO,
R E S O L V E:

Mandar GREGÓRIO FERREIRA PAIVA, cargo Carpinteiro, nível 09, matrícula no. 14.567, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de março de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea, A, do Decreto "N", no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. no. 11170-SEP/SA/SVO

R E S O L V E:

Mandar ORLANDO PIRES DA SILVA, cargo Feitor, nível 05, matrícula no. 15266, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de março de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OI. no. 186/70-DP,

RESOLVE:

Mandar EDITH PORTO, bibliotecária nível AD-1.02.20, matrícula no. 3.850, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE, desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da C.I. 039/70-SP-/SES.

RESOLVE:

Mandar EDITE RIBEIRO, cargo Servente, nível 05, matrícula no. 6260, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL,

ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "A", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OI. 353/70-SA-SP-SSP.

RESOLVE:

Mandar FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, cargo PEDREIRO, nível 8, matrícula no. 780, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 9 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. no. 248/70-DP.

RESOLVE:

Mandar JOSÉ CAMELO DA SILVA, cargo Servente, nível 05, matr. no. 11990, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal ter exercício na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 de abril de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal-SEA

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OI. 353/70-SA-SP-SSP.

RESOLVE:

Mandar BENEDITO CARNFIRO RIBEIRO, cargo Eletricista Instalador, nível 09, matr. no. 10479, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 07 de abril de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO CASTILHOS
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do OI. no. 141/70-SP/SA SVO,

RESOLVE:

Mandar ANTÔNIA MARIA DA SILVA DANTAS, cargo Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 14859, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Serv. de Cadastro Funcional), desta Secretaria.

Distrito Federal, 06 de abril de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHOS
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 13284/70,

RESOLVE:

Remover MARAIZA GUSMÃO DE OLIVEIRA Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matr. 6623, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal do (a) Divisão de Serviços Gerais para o (a) Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria.

Distrito Federal. 31 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHOS
Chefe da Seção de Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I., no. 236/70-DP,

R E S O L V E:

Mandar JÚLIO DE MELO FRANCO, cargo Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 6832, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Distrito Federal, 02 de abril de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal -SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo no. 13 510/70,

R E S O L V E:

remover ANTONIO BATISTA DE CASTRO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula .. 13 483, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Serviços Gerais, para a C.S.P. - Divisão do Pessoal desta Secretaria.

Distrito Federal, 1o. de abril de 1970.

MARIA DE LOURDES COPDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do istrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DP-13.3.70,

R E S O L V E:

Mandar DIONÍSIO BEZERPA, cargo Laboratorista, nível 09, matrícula no. 10 891, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Seção Registro Funcional), desta Secretaria.

Distrito Federal, 1o. de abril de 1970
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal
SEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

PROCESSO No. 14.480/70
INTERESSADO: SAMARA - SOCIEDADE DE AUTOS, MAQUINAS, ROD. E AGRÍCOLAS LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores do GDF.
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em: 10 de Abril de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHOS
Membro

PROCESSO No. 011 501/70
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 039/70-SC.
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 039/70-S.C. se faça da forma seguinte:

TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.
Item 1o.

BENEDITO TOCANTINS
Item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 012 130/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 044/70-S.C.
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 044/70-S.C. se faça da forma seguinte:

MUNDO DAS TINTAS - IND. E COM. LTDA
Itens: 1o e 2o.

TINTAS CORAL S/A
Itens: 3o, 4o e 5o

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 009 435/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 049/70-S.C.
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido 049/70-S.C. se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens 1o e 2o.

CASA PLANETA DE BRASILIA S/A. Máquinas e Ferragens
Item 3o.

Aceito os prazos propostos pelas firmas Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. e Casa Planeta de Brasília S/A - Máquinas e Ferragens, para entrega do material.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 012 461/70
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 051/70.S.C.
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 051/70-S.C., se faça da forma seguinte:

CIA. COMERCIAL DE AUTOMOVEIS
Itens: 1o, 2o e 3o

COMAVI - CIA DE MAQUINAS E VIATURAS
Item 4o

ELETRICA DELTA LTDA.
Intens: 5o. 6o. 7o. 8o. 9o e 11o.

ELETRICA ARAUJO COMERCIAL LTDA.

Item: 10o

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providência complementares.

Em, 10 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

15a. REUNIÃO (EXTRAORDINARIA)
PROCESSO No. 014.423/70
INTERESSADO: COMPANHIA AGA PAULISTA DE GAS ACUMULADO
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.
Ecaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de abril de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 14.433/70
INTERESSADO: AUTO AMERICANO IMPORTADORA S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores do GDF.
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter a firma apresentado Declaração de capacidade técnica.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de abril de 1970.

JOSE GERALDO LANA TOPRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 014.508/70
INTERESSADO: SOPEÇAS - Comércio e Representações Ltda.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de abril de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 014.465/70
INTERESSADO: MADEIREIRA ZACARIAS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que o único atestado de capacidade técnica apresentado não contém a assinatura da autoridade responsável pela emissão do documento.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de abril de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

16a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO No. 07.719/70
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - CONVITE No. 041/70-SC
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto do Convite no. 041/70-SC, se faça da forma seguinte:

ADONIAS LIMA FERREIRA
Itens: 1o., 2o. e 3o.;

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Item: 4o.

FRANCISCO TOKAPSKI
Item: 5o.

Embora com o prazo de entrega superior ao estabelecido, aceita a proposta da firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.

Tendo em vista que os preponentes não apresentaram novos preços para o ítem 3o., o desempate foi efetuado por sorteio.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 13 de abril de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LIMA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PLAMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 12.459/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - CONVITE No. 050/70-SC
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto do Convite no. 050/70-SC, se faça da forma seguinte:

CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
Itens 1o. ao 62o. - única a apresentar cotação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 13 de abril de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PLAMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 009097/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - Convite no. 038/70-SC.
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto do Convite no. 038/70-SC, se faça da forma seguinte:

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - Máquinas e Ferragens
Itens: 8o. e 9o.

GELFA S/A - Comércio Indústria e Importação
Item 11o.

COUTO & COELHO LTDA. - Cincal - Materiais de Construção
Item 4o.

BAPTISTA, OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Itens 20o., 24o. e 27o.

DIMAF - Distribuidora de Materiais e Ferragens Ltda.
Itens: 12o., 17o. e 21o.

SEBASTIÃO LOPES SOBRINHO
Itens: 2o., 3o., 10o., 16o., 19o., 22o., 23o., 25o. e 26o.

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens: 1o., 6o., 14o., 15o. e 18o.

JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO
Item 7o.

CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
Item 13o.

Prejudicando o ítem 5o., uma vez que a única cotação não atende à especificação.

Item 11o. - fora de especificação a proposta de Sebastião Lopes Sobrinho.

Itens 10o., 20o. e O§ - desempate efetuado por sorteio, tendo em vista os novos preços apresentados.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 13 de abril de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 13.391/70
INTERESSADO: Souvenir Publicidade Ltda.
ASSUNTO: Impugnação de Tomada de Preços no. 03/70-SEA
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

VOTO DO RELATOR

Este processo teve seu julgamento iniciado em 01.04.70, 10a. reunião da Comissão de Licitação, o qual, por sorteio, nos coube relatar.

Naquela oportunidade, votamos pelo retôrno à Secretaria da Comissão, a fim de que se colhessem dados acêrca da licitação, bem como fôsse encaminhado ao DETUR, para que informasse a data da realização da compra do mapa referido no item 2 da petição inicial, dentre outros detalhes.
Devidamente informado, volta à apreciação deste Colegiado.

Analisaremos o assunto por partes:

2. Preliminarmente, julgamos ser intempestiva e estranha a interposição do recurso, quando o licitante se manifesta contrário ao procedimento de licitação dotado.

É sabido que a realização de uma Tomada de Preços está condicionada ao atendimento de formalidades legais, tais como, entre outras: a) afixação de Edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em local acessível aos interessados; b) comunicação às entidades de classe que os representem; e, c) definição suficiente do seu objeto.

Tôdas essas formalidades foram cumpridas, dando ensejo ao fornecedor de obter um exemplar do Editor em 06.03.70, conforme recibo em poder da Secretaria da Comissão.

Daí entendermos que houve tempo suficiente para o perfeito conhecimento do objeto da licitação e suas condições, sôbre as quais houve manifestação expressa em sua proposta, IN VERBIS: "Nos declaramos DE ACÔRDO com as normas estabelecidas no EDITAL No. 03/70-TP-SEA."

3. Do exame levado a efeito no procedimento anteriormente adotado pelo Departamento de Turismo e Recreação, notamos grandes divergências entre o trabalho encomendado àquela época, com o que ora se pretende adquirir, não se tratando, óbviamente, de uma simples reprodução de arte.

4. Demais disso, em que pese a simpatia que nos causam os outros aspectos abordados pelo interessado, não podemos desprezar as limitações legais pertinentes à realização de despesa.

O artigo 743 do R.G.C.P. assim reza: "A concorrência cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra."

Na área do Distrito Federal, a matéria é regulada pelo Decreto "N" no.637, de 3 de agôsto de 1967, que em seu artigo 32, estabelece: "As comissões de licitação julgarão as concorrências, tomadas de preços e convites, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, levando em conta no interêsse do serviço público, as condições de qualidade, rendimento, preços, condições de pagamento, prazos e outras pertinentes, estabelecidas no Edital.

Parágrafo único - Será obrigatória a justificação escrita, sempre que não fôr escoçhida a proposta de menor preço." (grifamos)

5. Pelo exposto, não poderia ser outro a entendimento da Comissão, aprovando a proposta de menor preço da firma SAIB - Sociedade Anônima Impressora Brasileira.

Votamos, pois, pelo indeferimento da solicitação contida às fls. 01, por falta de amparo legal.

Em, 15 de abril de 1970.

FRANCISCO DE FREITAS
Relator

PROCESSO No. 13.391/70
INTERESSADO: SOUVENIR PUBLICIDADE LTDA.
ASSUNTO: Impugnação de Tomada de Preços no. 03/70-SEA
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento da impugnação formulada pela firma SOUVENIR PUBLICIDADE LTDA., por falta de amparo legal.

Publique-se, dando ciência ao interessado.

Em, 15 de abril de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

17a. REUNIÃO ORDINARIA

Processo no. 012 173/70
Interessado: Secretaria de Serviços Publicos
Assunto: Aquisição de material - Convite no.... 056/70
Relator: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 056/70-S.C., se faça da forma seguinte:
S.A. WHITE MARTINS
Item 1o.

J.J. SABRIA LTDA.
Item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

17a. REUNIÃO ORDINARIA

Processo: no. 014 875/70
Interessado: RIEDEL-DE HAEN QUIMICA DO BRASIL LTDA.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 15 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

Processo no. 014 694/70
Interessado: VOLKS-MAQUI. PEÇAS E ACESSORIOS, LIMITADA
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

Processo: no. 15 344/70
Interessado: HILDEBRANDO LISBOA & CIA. LTDA.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações de idoneidade financeira apresentadas se referem à pessoa de um dos sócios e não à firma requerente.
Encaminha-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIEIRI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

17a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO No. 003-697/69
INTERESSADO: FRUGSTYL CONFECÇOES IND. E COM. LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de abril de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro.

FRANCISCO DE FREITAS
Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

17a. REUNIÃO
ORDINÁRIA

PROCESSO No. 009 098/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: Aquisição de material - Convite no. 055/70-SC.
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 055/70-SC. se faça da forma seguinte:

BRASFARMA - Farmácia e drogaria Ltda
Itens: 1o. ao 5o. única a apresentar cotação.

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de abril de 1970.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro.

FRANCISCO DE FREITAS
Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

17a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO No. 060 463/69
INTERESSADO: MÓVEIS CIMO SOCIEDADE - ANONIMA
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores.
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO: com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15, de abril de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro.
FRANCISCO MANOEL DE FREITAS
Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

17a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO No. 013.367/70
INTERESSADO: HENRIQUE GOMMA & CIA - LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo em por unanimidade acolhido o voto do relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminha-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 15 de abril de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro.

FRANCISCO DE FREITAS
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO

Membro.

17a. REUNIAO ORDINÁRIA

Processo: no. 012 925/69
Interessado: MOREF SOCIEDADE ANONIMA
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação tendo po unanimidade escolhido o voto do Relator houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se a Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 15 de abril de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBACY DE CASTILHO
Membro

17a. REUNIAO ORDINÁRIA

Processo no. 012 460/70
Interessado: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
Assunto: Aquisição de material - Convite no... 045/70
Relator: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 045/70- S.C. se faça da forma seguinte:

Brasília Serviços Automotores S/A - BRASAL
Itens: 2o., 3o., 4o., 14o., 16o., 18o., 19o. 30o. e 31o..
Distribuidora Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE
Itens: 1o., 7o., 8o., 12o., 21o., 22o., 23o., 27o., e 28., 25., 26o.

TORRE VEÍCULOS LTDA.
Itens: 5o., 6o., 10o., 11o., 15o., 17o., 20o. e 29o.

Os itens que tiveram a mesma cotação entre os proponentes, cotação que foi confirmada em resposta as cartas do Serviço de Compras, tiveram sua adjudicação procedida por sorteio. Prejudicado o item 13o., por não ter obtido cotação.

Em 15 de abril de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBACY DE CASTILHO
Membro

17a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO No. 012.922/67
INTERESSADO: CIA. P. KASTRUP - COM. E IND.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores.
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de abril de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 13 518/70
Interessado: Sociedade Anônima Impressora Brasileira de arte final e composição da "Carta Turística de Brasília".
Relator: TIBAGY DE CASTILHO

VOTO DO RELATOR

Deu origem ao presente processo, a petição da firma SAIB - Sociedade Anônima Impressora Brasileira, em que faz preferência ao offcio no. 26/70-CL que lhe foi endereçado pela presidência desta Comissão, salientando o fato de não ter acompanhado a referida correspondência os elementos necessários à elaboração da arte final e composição do material objeto da Tomada de Preços no. 03/70-SEA.
Solicita a seguir, seja o início da contagem do prazo fixado na letra "f" do Editoral correspondente, considerado a partir do dia em que lhe fôssem entregues referidos elementos pelo Departamento de Turismo e Recreação.
Devidamente informado pelo Serviço de Compras, foi o processo enviado ao DETUR, a fim de que se pronunciasse sôbre a entrega do material ao requerente.
Em informações contida às fls. 03 é-nos informada a data de 01.04.70 como sendo a que, realmente, lhe foram fornecidos os dados necessários.

DO MÉRITO

Parece-nos perfeitamente válida a pretensão da parte, eis que, o objeto da licitação seria a PRO-

DUÇÃO e impressão da Carta Turística de Brasília, contendo destaques próprios que deveriam ser fornecidos pela Administração.
Aliás, no tocante a êste aspecto, encontramos na letra "h" do Anexo Único, a seguinte referência: "ESCLARECIMENTOS:
QUANTO AO MATERIAL E DETALHES TECNICOS: Assessoria do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal (DETUR); Complementando o nosso raciocínio, permitimo-nos entender por arte final e composição, um protótipo do que o licitante estaria apto a executar.
Assim, se êsses detalhes sòmente lhe foram fornecidos em 01.4.70, voto no sentido do atendimento da solicitação.

Em 15 de abril de 1970

TIBACY DE CASTILHO

Relator

PROCESSO No. 13 518/70
Interessado: Sociedade Anônima Impressora Brasileira
Assunto: Solicita transferência de prazo para apresentação da arte final e composição da "Carta Turistica de Brasília.
Relator: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do relator, decide pelo deferimento da petição formulada pela interessada, devendo a contagem do prazo ter início a partir da data do recebimento dos detalhes fornecedos pelo DETUR.

Em 15 de abril de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 062/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno da Centro de Seleção e Treinamento aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar ELMO TAMBOSI, Fiscal de Tributos Federais do Ministério da Fazenda para ministrar aulas no "Curso de Orientação" para preenchimento de Declaração de Impôsto de Renda" promovido por êste Centro, nos dias 23 e 28 de abril do corrente, conforme Edital 015/70 CEST.

Brasília, 15 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 056/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capitulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA para Coordenar e ministrar aulas no "Programa Intensivo de Formação de Agentes de Treinamento" que será realizado no período de 15-04 a 11-07-70, para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

Brasília, 14 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS

Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 057/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capitulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE

Designar IVONE DOS SANTOS FERREIRA, Chefe da Seção de Execução de Cursos, para Coordenar as atividades do "Curso de Orientação para Preenchimento de Declaração de Impôsto de Renda", a ser realizado de 23 a 28 de abril, conforme Edital no. 015/70-CEST.

Brasília, 14 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 058/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV Capitulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

R E S O L V E:

Designar GERALDO MOISES MARTINS, Técnico de Administração da Universidade de Brasília, para ministrar aulas de PESQUISA (Levantamento das Necessidades de Treinamento) no "Programa Intensivo de Formação de Agentes de Treinamento", que será realizado no período de 15-04 a 11-07-70, para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

Brasília, 14 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

ATOS DO PRESIDENTE

439a. REUNIÃO

PROCESSO No. 59.052/69
INTERESSADO: PAULO ALVES NOBRE
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário PEDRO ALVES NOBRE, Motorista, nível 10-B.

II - Pelo encaminhamento do presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, com as sugestões da Relatora.

Brasília, 31 de março de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL -Presidente
LÊDA NACIMENTO DE AGUIAR - Membro
JOÃO BATISTA PONTE - Membro
ILDEU DINIZ - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro

441a. REUNIÃO

PROCESSO No. 06.205/70
INTERESSADO: GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO, ao cargo de Datilografo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 07 de abril de 1970
JOSE WENCESLAU AMARAL-
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro
JOÃO BATISTA PONTE - Membro
ILDEU DINIZ - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro

PROCESSO No. 09.732/70
INTERESSADO: ELISIMA NOGUEIRA DA COSTA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária ELISIMA NOGUEIRA DA COSTA, ao cargo de Escrevente Datilografa, nível 7, nos têrmos dos artigos 7o. e 71 da Lei no. 1711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 07 de abril de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL- Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR- Membro
JOÃO BATISTA PONTE - Membro
ILDEU DINIZ - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM -Membro

444a. REUNIÃO

PROCESSO No. 003474/70
INTERESSADO: ANTONIO POMPEU DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO:

O Pelnário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - A readaptação do requerente poderá ser efetuada nos têrmos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1711/52, mediante concurso específico a que se refere a Lei.

II - Pelo envio do presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências.

Brasília, 16 de abril de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL- Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR -
Membro
JOÃO BATISTA PONTE - Membro
ILDEU DINIZ - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro

PROCESSO No. 1.011/70
INTERESSADO: MANOEL VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário MANOEL VIEIRA DA SILVA, Pedreiro, nível 10-C, condicionada a existência de vagas, no cargo de Motorista, nível 10.

II - Pelo encaminhamento do presente processo, ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 16 de abril de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL- Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR- Membro
JOÃO BATISTA PONTE - Membro
ILDEU DINIZ- Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro

PROCESSO No. 14.035/70
INTERESSADO: DOMINGOS FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido de readaptação, por falta de amparo legal".

Brasília, 16 de abril de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL- Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR- Membro
JOÃO BATISTA PONTE - Membro
ILDEU DINIZ - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro

PROCESSO No. 13.491/70
INTERESSADO: FRANCISCO DE MELO VIEIRA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISÃO :

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido de readaptação por falta de amparo legal".

Brasília, 16 de abril de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL- Presidente
LEDA NASCIMENTO AGUIAR- Membro
JOÃO BATISTA PONTE- Membro
ILDEU DINIZ - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro

443a. REUNIÃO

PROCESSO No. 12.814/70
INTERESSADO: WALDEMIRO GLÓRIA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela não aceitação de readaptação de WALDEMIRO GLÓRIA, formulada pelo DETUR por falta de amparo legal".

Brasília, 14 de abril de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL- Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR- Membro
JOÃO BATISTA PONTE- Membro
ILDEU DINIZ - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro

PROCESSO No. 37.578/64
INTERESSADO: HETTY LORETTI ROSSI
ASSUNTO: REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do presente processo, face ao ajuizamento da ação".

Brasília, 14 de abril de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR-Membro
JOÃO BATISTA PONTE - Membro
ILDEU DINIZ - Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM - Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DA 60a. SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 60a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, e com a presença dos Srs. Conselheiro José Passos Porto, Antônio Ferreira Álvares da Silva, Ezechias Paulo Heringer, Hélio Costa e Humberto Mancebo de Araújo. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Conselheiro Hélio Costa, para relatar o processo de no. 1.921/70, que trata da delegação de competência ao Sr. Chefe do Departamento Financeiro e ao Tesoureiro da Fundação, para movimentação de recursos através de conta especial, aberta no Banco Regional de Brasília. Acompanhando o voto do relator, o Conselho aprovou a delegação proposta, nos têrmos do expediente de fls. iniciais. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Hélio Costa relatou o processo de no. 1.595/70, através do qual o Departamento Financeiro propõe "Normas" para concessão de adiantamentos, a serem aplicadas no âmbito da Fundação. Por proposta do Sr. Conselheiro Passos Porto, o Conselho aprovou as normas sugeridas pelo Departamento Financeiro, determinando o encaminhamento do processo à Consultoria Jurídica, para redação final, sendo vencido o voto do Sr. Conselheiro-Relator. Em seguida, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo, para relatar o processo de no. 227/70, que trata da dispensa de licitação e adjudicação, às firmas S/A Correio Braziliense, S/A Jornal do Brasil, e Editôra Última Hora, dos serviços de divulgação de editais e avisos emanados da Comissão Permanente de Concorrências, nos valôres de NCr$ 1.000.00 (um mil cruzeiros novos) e NCr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), respectivamente, já autorizada pelo Sr. Presidente "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 2 do processo, na forma do expediente de fls. iniciais. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo apresentou o relatório referente ao processo de no. 1.003/70, através do qual a firma Minas Gráfica e Editôra, solicita o pagamento de fatura, no valor de NCr$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos cruzeiros novos), relativo à confecção de 3.000 (três mil) exemplares da Revista "Cerrado", nos têrmos da cláusula 6a., do contrato firmado entre a Fundação e a firma requerente. De acôrdo com o voto do relator, e tendo em vista o parecer do Departamento Financeiro, o Conselho autorizou a emissão de Nota de Empenho, no valor de NCr$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros novos), à conta do subítem 31.5.00.01 - Exercícios findos, para complementação da importância necessária à liquidação dessa despesa. A seguir, tomou a palavra o Sr. Conselheiro José Passos Porto, para relatar o processo de no. 1.995/70, que trata da assinatura de Convênio com o Escriitório de Estatística, Análises e Estudos Econômicos, do Ministério da Agricultura, visando ao procedimento de coleta, preparação, intercâmcio e divulgação de dados do mercado atacadista dos produtos agrícolas do Distrito Federal. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou a assinatura do Convênio, na forma da minuta elaborada pela Consultoria Jurídica. Dando sequência aos trabalhos, fêz uso da palavra o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer, que relatou o processo de no. 1.366/70, versando sôbre assinatura de Convênio com a Sociedade de Abastecimento de Brasília, SAB, visando o fornecimento de gêneros alimentícios e de utilidade, aos servidores da Fundação, para desconto mensal, em fôlha de pagamento. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou a assinatura do ajuste, nos têrmos da minuta de fls. 17 "usque" 19, do processo. A seguir, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Antônio Ferreira Álvares da Silva, para relatar o processo de no. 1.325/70, que trata da aquisição de 3 (três) aparelhos telefônicos, modêlo 849 - do Grupo Executivo tipo 800 - ATEA, destinados ao Gabinete da Presidência, já autorizada pelo Sr. Presidente, "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do relator, e tendo em vista ser o equipamento vendido com exclusividade pela Firma Planalto Industrial e Técnica Ltda., o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 7, autorizando a aquisição àquela firma, no valor total de NCr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos). Relatou, ainda, aquêle Conselheiro, o processo de no... 1.983/70, através do qual o Sr. Orlando de Almeida Carneiro Leão, requer o pagamento de indenização pelas despesas efetuadas com a transferência de sua residência para Brasília. De acôrdo com o voto do relator, e tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 2, o Conselho autorizou o pagamento, estipulando a importância correspondente a um mês de salário, na função de Chefe de Departamento, símbolo EC-2. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 37.416/67-PDF, que trata de aprovação de nova tabela de empregos temporários e de obras, para a Fundação. Nos têrmos do relatório de fls. 152 "usque" 155, apresentado pela Comissão encarregada da elaboração dessa tabela, o Conselho baixou o processo em diligência, para que a Secretaria de Administração opine a respeito. Retomando a palavra, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo relatou o processo de no. 6.029/69, versando sôbre aprovação de tabela de preços para venda das mudas de árvores frutíferas, produzidas na Granja do Ipê. Tendo em Vista os pareceres constantes do processo, e acompanhando o voto do relator, o Conselho aprovou a tabela de preços, na forma apresentada pelo Serviço de Produção Vegetal, do Departamento Agropecuário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida a achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HENRIQUE
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 49, DE 10 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15o, paragrafo único do Estatuto da Fundação, e de acôrdo com a decisão do Colendo Conselho Deliberativo, em sua 60a. sessão de 1o./4/70,

RESOLVE:

delegar competência ao Chefe do Departamento Financeiro, e ao Tesoureiro para a prática das atribuições previstas no Artigo 15, letra "g", do Estatuto da Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" -81, DE 15 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "e", do Artigo 36, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula no. 382-FZDF, para, sem prejuízo de suas funções, substituir, em seus impedimentos eventuais, o Sr. Executor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "N" - 09 DE 16 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item "m", artigo 15 do Estatuto,

R E S O L V E:

centralizar no Serviço de Programação e Contrôle, do Departamento Financeiro, tôda e qualquer emissão de Nota de Empenho.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001795/70-SEC.

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1963, ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001751/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ANA MARIA TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE MELLO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4655, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e na conformidade dos artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001650/70-SEC,

RESOLVE:

Conceder a (o) LYDIA DIGLIO CARDOSO, Diretor de Escola, nível 16, matr. no. 3069, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a Gratificação de Função arbitrada no item II, do artigo 2o. do Decreto no. 1293, de 18.02.70, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, na conformidade dos artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001605/70-SEC,

RESOLVE:

Conceder a (o) HILDEVANDO SILVA, Diretor de Escola, nível 16, matr. no. 5023, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a Gratificação de Função arbitrada no item I, do artigo 2o. do Decreto no. 1293, de 18.02.70, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento apovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001626/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ONDINA TARCIA DE CASTRO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3488, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, VANDA MARQUES DE ALMEIDA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 7251, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001606/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, IZA GALVÃO RIBEIRO DE MELO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5081, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO E EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 00393/70-FEDF,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, CECÍLIA LOPES DE BARROS,

Professôra Primária, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001774/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LUCIA DE ABREU, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3047, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. ... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001799/70/SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA VILANI DE ALMEIDA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8610, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor da Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001798/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA CANDIDA DA SILVA ALVES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3124, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1070, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001792/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DE FATIMA MADEIRA SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3176, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
S ecretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001518/70-SEC.,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o.do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ELZA TRINDADE REZENDE, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4912, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o. 2o., e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001493/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, GERALDA RIBEIRO DE JESUS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4975, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001603/70-SEC.

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, BERENICE FERNANDES DE MELO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4726, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 12.93, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o.de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001625/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, WALDA ORLANDA MAY PHILIPPI, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3643, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, na conformidade dos artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293,de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001648/70-SEC,

RESOLVE:

Conceder a (o) ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAUJO, Diretor de Escola, nivel 16, matr. no. 4700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordeação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a Gratificação de Função arbitrada no item II do artigo 2o. do

Decreto no. 1293, de 18.02.70 a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 na conformidade dos artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001652/70-SEC,

RESOLVE:

Conceder a (o) MARIA TEREZA DE MEDEIROS FALCÃO, Diretor de Escola, nível 16, matr no. 3312, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a gratificação de Função arbitrada no item II, do artigo 2o. do Decreto no. 1293, de 18.02.70 a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, na conformidade dos artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 100772/70-SEC,

RESOLVE:

Conceder à (o) NUNCIATA LUZIA GOMES PERES, Diretor de Escola, nível 16, matr.no.3474 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a Gratificação de Função arbitrada no item II do artigo 2o. do Decreto no. 1293 de 18.02.70, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

fazer cessar, a partir do dia 8 de abril de 1970, a Gratificação de Representação do Gabinete concedida pela Portaria de 11 de fevereiro de 1970, à funcionária MARÍLIA GOMES INNECCO matrícula no. 4.534, por ter sido dispensada a pedido, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretora da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 10 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

fazer cessar, a partir do dia 8 de abril de 1970, a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida pela Portaria de 11 de fevereiro de 1970, à funcionária VIRGÍNIA DE MELLO, matrícula no. 6.785, por ter sido dispensada a pedido, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretora da Divisão de Registro e Contrôle, do Departamento do Patrimônio da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 10 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 8.518, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Diretor da Divisão de Registro e Contrôle, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 10 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

dispensar BIANCA BRUNO, matrícula no. 9.618 Chefe do Serviço de Móveis e Semoventes, da Divisão de Registro e Contrôle, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, da função de substituta eventual do Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, do mesmo Departamento.

Distrito Federal, em 10 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

fazer cessar, a partir do dia 8 de abril de 1970, a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida pela Portaria de 11 de fevereiro de 1970, ao funcionário FERNANDO HENRIQUE FLEXA RIEVERS, matrícula no. 9546, por ter sido dispensado da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Transportes, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 10 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

designar FERNANDO HENRIQUE FLEXA RIEVERS, matrícula no. 9.546, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Divisão de Registro e Contrôle, do mesmo Departamento.

Distrito Federal, em 10 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3o. do Decreto no. 1.241, de 15 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 69.911/69.

RESOLVE:

CONCEDER a NELSON ALVES LOUZEIRO, Fiscal de Rendas, nível 17-C, matrícula no. 2.210. Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças a Gratificação de Função Fiscal, no valor de NCr$ 860,00 (Oitocentos e sessenta cruzeiros novos) mensais.

Distrito Federal, em 16 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no..... 69.911/69.

RESOLVE:

fazer cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida pela Portaria de 11 de fevereiro de 1970, ao funcionário NELSON ALVES LOUZEIRO, matrícula no. 2.210, Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 16 de abril de 1970

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DESPACHOS

Processo no. 27.398/69 - 55.838/69
Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

A vista dos elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida na importância de NCr$ 190,40 (Cento e Noventa cruzeiros novos e quarenta centavos) a favor da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos têrmos do artigo 1o. Parágrafo único inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Brasília, em 13 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS IUNIOR
Secretário de Finanças.

Processo no. 40.375/66
Interessado: Departamento de Fôrça e Luz

à vista dos elementos constantes do presente processo RECONHEÇO a dívida na importância de NCr$ 93,30 (Noventa e três cruzeiros novos e trinta centavos) a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, ex-Departamento de Fôrça e Luz da Novacap, nos têrmos do artigo 1o. Parágrafo único, inciso I I I, do Decreto no. 62.115, de 15.01.68.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Brasília, em 13 de abril de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças.

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEP
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar EURÍPEDES RODRIGUES PEREIRA, Aux. Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula no. 12206, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração, desta Secretaria.

Brasília, 13 de abril de 1970.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SEÇÃO DE PESSOAL DO SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar ELBA MACHADO VELOSO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4885, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 13 de abril de 1970.

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65.

RESOLVE:
mandar MESSIAS MOREIRA BORGES, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 12074, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 13 de abril de 1970.

ALDO LIVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar ABELARDO LEONICIO DE SOUZA, Aux. de Operador de Máquinas Leves, nível 5, matrícula no. 14.072, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

Brasília, 14 de abril de 1970.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

R E S O L V E:

Remover MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8518, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento do Patrimônio para a Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 09 de abril de 1970.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28.7.65,

R E S O L V E:

remover ALDA DE SOUZA ROCHA, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8827, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento do Patrimônio para o Departamento da Despesa, desta Secretaria.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF
Substituto

PROCESSO No. 12.318/70
ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

CANCELO O SALÁRIO-FAMÍLIA concedido à servidora DOMINGAS DE CARVALHO MATOS, Matrícula no. 6839, lotada nesta Secretaria pelo dependente: Hélio de Carvalho Matos, filho, a partir de março-70, em virtude de sua nomeação para cargo público.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Brasília, 09 de abril de 1970.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO - MINISTERIO DAS RELAÇOES EXTERIORES (GOVERNO DO JAPÃO)
PROCESSO No. - 014.958/70

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários e a solicitação do Ministerio das Relações Exteriores, RECONHEÇO a ISENÇÃO em favor da EMBAIXADA DO GOVERNO DO JAPÃO, quanto ao impôsto de TRANSMISSÃO pela transferência do imóvel situado no SHI/Sul, QI 1/1, Lote 18, adquirido de WALTER KAHLER MAIA, de acôrdo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 13 de abril de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. 13.182/70
INTERESSADO: CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

Face ao que do processo consta e tendo em vista a promoção da Divisão de Arrecadação, dêste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da Conferência dos Religiosos do Brasil, quanto ao pagamento da Taxa Rodoviaria Única, incidente sôbre o licenciamento, para 1970, do veículo Volkswagen-Kombi, placa ... 3-86-52-DF, por se tratar de entidade abrangida pelo favor fiscal previsto na letra "b". do Art. 3o., do Decreto-Lei no. 999/69.

Publique-se e remeta-se o processo à Divisão de Arrecadação, para os devidos fins.

Em, 14 de abril de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

PROCESSO No. 14.938/70
INTERESSADO: CASA PADRE MOYE

Face ao que do processo consta e tendo em vista o parecer da Divisão de Arrecadação, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da Casa Padre Moyé, quanto ao pagamento da Taxa Rodoviária Única, incidente sôbre o licenciamento para 1970, do veiculo Rural Willys, chapa de identificação 3-92-52-DF, por se tratar de entidade filantrópica abrangida pelo favor fiscal previsto na letra "b", do art. 3o., do Decreto-Lei no. 999/69.

Publique-se e remeta-se o processo à Divisão de Arrecadação para os devidos fins.
Em, 14 de abril de 1970
DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

PROCESSO No. 12.741/70
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Tendo em vista o que consta do presente processo, RECONHEÇO A ISENÇAO, em favor da Emprêsa Brasileira de Correios e Telegrafos, quanto ao pagamento da Taxa Rodoviária Unica, incidente sôbre o licenciamento, para 1970, dos veículos de propriedade da interessada, por se tratar de emprêsa pública subvencionada pelo Govêrno Federal, fazendo jus, pois, ao favor fiscal previsto na letra "a". do art. 3o., do Decreto-Lei 999/69.

Publique-se e remeta-se o processo à Divisão de Arrecadação, para os devidos fins.

Em, 14 de abril de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

PROCESSO No. 14.104/70
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES LEITAO

Verifica-se do processo que o não pagamento da Taxa de Veículos e da Taxa Rodoviária Federal, de 1.969, não cabe, exclusivamente, ao interessado.

O DETRAN, não poderia expedir uma licença especial por prazo tão dilatado, acobertando, destarte, legalmente, o trânsito do veículo em 1969, sem o devido licenciamento.

Diante do exposto, e tendo em vista o parecer da Divisão de Arrecadação, autorizo o recebimento da Taxa de veículos e da Taxa Rodoviária Federal, ambos correspondentes ao exercício de 1969, sem a incidência de qualquer penalidade.
À Divisão de Arrecadão, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 15 de abril de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

Brasília, 8 de abril de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO No. 054/70-DF.

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o despacho exarado no Processo no. 20993/66,

R E S O L V E:

Designar ADOLFO DIAS LOPES, Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, Matr.7.800, JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO, Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização, Matr. 7781, LUIZ GONZAGA THEODORO, Inspetor Fiscal, Matr. 2169, JOAO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Inspetor Fiscal Substituto, Matr. 7791, JOSÉ VILAÇO DA SILVA, Auxiliar de Fiscalização, Matr. 7586 e CARLOS ALBERTO RODRIGUES, Auxiliar de Fiscalização, Matr. 7760 - servidores lotados nesta Divisão, para, sob a presidência do primeiro e supervisão desta Diretoria, constituírem uma comissão para promover a elaboração e montagem de um plano de curso, em coordenação com o Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração para treinamento dos Fiscais de Rendas e Auxiliares de Fiscalização.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, item XI, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Art. 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Dispensar ERNESTO ROBERTO DA SILVA, nível 08, matrícula no. 6791, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual da Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração desta Secretaria.

Brasília, DF, 06 de abril de 1970.

ÁLVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

SEÇAO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

(Boletim no. 08/70/SP/SES para publicação)

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711/52.

Servidor: Joaquim Nunes
Matrícula: 0176
Laudo: 0248/70/SM/DP
Período: 08.04.70 a 07.05.70

Servidor: Severino Batista Filho
Matrícula: 596
Atestado: 586/70-SM/DP
Período: 01.04.70 a 18.04.70

Servidor: Silvestre Gomes Ferreira
Matrícula: 1248
Laudo: 247/70/SM/DP
Período: 02.04.70 a 15.04.70

Servidor: João Batista
Matrícula: 1321
Atestado: 635/70-/SM/DP
Período: 04.04.70 a 03.05.70

Servidor: Laura Rezende Maranhão
Matrícula: 5158
Atestado: 1056/70/BM/HDB
Período: 05.04.70 a 25.04.70

Servidor: Maria de Lourdes Cruz Nascimento
Matrícula: 5324
Atestado: 1041/70/BM/HDB
Período: 02.04.70 a 25.04.70

Servidor: Maria Neuza do Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 1054/70/BM/HDB
Período: 02.04.70 a 03.04.70

Servidor: Maria Neuza do Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 1078/70/BM/HDB
Período: 07.04.70 a 12.04.70

Servidor: Nusa Ferreira Duarte
Matrícula: 5452
Laudo: 239/70/SM/DP
Período: 02.04.70 a 30.07.70

Servidor: Ataide Batista Borges
Matrícula: 6043
Laudo: 236/70/SM/DP
Período: 03.04.70 a 01.07.70

Servidor: Nizia Borges
Matrícula: 6949
Atestado: 1051/70/BM/HDB
Período: 02.04.70 a 04.04.70.

Servidor: Roseni Miranda da Silva
Matrícula: 7527
Atestado: 1063/70/BM/HDB
Período: 03.04.70 a 06.04.70

Servidor: Wladimir Ribeiro Amoras
Matrícula: 8046
Laudo: 250/70/SM/DP
Período: 17.03.70 a 14.06.70

Servidor: Terezinha da Cruz Reis
Matrícula: 8588
Atestado: 1059/70/BM/HDB
Período: 02.04.70 a 04.04.70

Servidor: Edgar Amaro da Silva
Matrícula: 12055
Laudo: 245/70/SM/DP
Período: 02.04.70 a 01.05.70

Servidor: Maria Lemos de Souza
Matrícula: 12202
Atestado: 1084/70/BM/HDB
Período: 02.04.70 a 16.04.70

FALTAS RELEVADAS - Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Luzia Cruvinel Pereira
Matrícula: 5203
Atestado: 1046/70-BM/HDB
Período: 02.04.70 a 03.04.70

Servidor: Maria Batista Parentes
Matrícula: 5256
Atestado: 1048/70/BM/HDB
Período: 01.04.70 a 03.04.70

Servidor: Vitória Maria Alves da Silva
Matrícula: 5596
Atestado: 1061/70/BM/HDB
Período: 03.04.70

Servidor: Genita Rosa Pacheco
Matrícula: 5779
Atestado: 1053/70/BM/HDB
Período: 01.04.70 a 02.04.70

Servidor: Genita Rosa Pacheco
Matrícula: 5779
Atestado: 1068/70/BM/HDB
Período: 07.04.70

Servidor: Francisca Pereira da Silva
Matrícula: 5795
Atestado: 1062/70/BM/HDB
Período: 06.04.70 a 07.04.70

Servidor: Delvita Aragão Santana Vilarins
Matrícula: 5951
Atestado: 1060/70/BM/HDB
Período: 03.04.70 a 04.04.70

Servidor: Joaquim Inacio de Araújo
Matrícula: 6245
Atestado: 1082/70/BM/HDB
Período: 08.04.70

Servidor: Joselita Barbosa Tavares
Matrícula: 6246
Atestado: 1079/70/BM/HDB
Período: 03.04.70

Servidor: Maria José Nobre Borges
Matrícula: 8482
Atestado: 603/70/SM/DP
Período: 02.04.70 a 03.04.70

Servidor: Ana Dias Souto
Matrícula: 11995
Atestado: 1055/70/BM/HDB
Período: 03.04.70 a 04.04.70

Servidor: Catia Nijelschi de Oliveira
Matrícula: 12167
Atestado: 1057/70/BM/HDB
Período: 02.04.70

Servidor: Luiz Maranhão Monteiro
Matrícula: 12481
Atestado: 1069/70/BM/HDB
Período: 02.04.70 a 03.04.70

Servidor: Pedro Alcântara Dutra
Matrícula: 12486
Atestado: 1070/70/BM/HDB
Período: 03.04.70

Servidor: Pedro Alcântara Dutra
Matrícula: 12486
Atestado: 1071/70/BM/HDB
Período: 06.04.70

Servidor: Nelcy Lobato Lemos
Matrícula: 5430
Atestado: 1064/70/BM/HDB
Período: 04.04.70 a 13.04.70

Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Severino Severiano da Silva
Matrícula: 5556
Atestado: 1080/70-BM/HDB
Período: 24.02.70 a 23.03.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Ilda de Assunção Gomes
Matrícula: 5915
Atestado: 1052/70/BM/HDB
Período: 03.04.70 a 07.04.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Olga Barbosa de Souza Serrano
Matrícula: 6928
Atestado: 612/70/SM/DP
Período: 01.04 a 19.04.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Geraldo Mendes Xavier
Matrícula: 8681
Atestado: 1065/70/BM/HDB
Período: 03.04.70 a 06.04.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Servidor: Lucio Lima Rey
Matrícula: 11152
Atestado: 1043/70/BM/HDB
Período: 01.04.70 a 30.05.70
Obs: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA - Art. 106 da Lei 1711/52

Servidor: Helena Maria Seabra de Lima
Matrícula: 5751
Atestado: 1067/70/BM/HDB
Período: 05.04.60

Servidor: Gasparina de Oliveira Brito
Matrícula: 5781
Atestado: 1074/70/BM/HDB
Período: 05.04.70 a 06.04.70

Servidor: Mirian Ferreira de Souza
Matrícula: 6240
Atestado: 1050/70/BM/HDB
Período: 02.04.70 a 06.04.70

Servidor: Emiliana Soares Barbosa
Matrícula: 7003
Atestado: 1049/70/BM/HDB
Período: 02.04.70 a 03.04.70

Servidor: Ana de Souza Rodrigues
Matrícula: 7862
Atestado: 1058/70/BM/HDB
Período: 04.04.70 a 05.04.70

Servidor: Maria Aparecida Costa
Matrícula: 8381
Atestado: 1077/70/BM/HDB
Período: 07.04.70 a 10.04.70

Servidor: Ezi Machado da Rocha
Matrícula: 8523
Atestado: 594/SM/DP
Período: 01.04 a 03.04.70

Servidor: Boszenka Kanyó
Matrícula: 6021
Laudo Médico: no. 148/70/SM/DP
(onde se lê: período de 22.01.70 a 21.04.70 leia-se: 22.01.70 a 26.02.70.
Retificado o período da licença de acôrdo com o O.E. no. 032/70 de 8.04.70, do Serviço Médico da Divisão do Pessoal.

LICENÇA GALA - Art. 153 - item 1 da Lei 1711/52

Servidor: Geovat de Morais Mendes
Matrícula: 8142
Período: 07.02.70 a 14.02.70
Obs: Casamento realizado no dia 10.01.70

Brasília, 14 de abril de 1970.

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal
SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Em. 06 de abril de 1970.

ATOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇOES

DE 31 DE MARÇO DE 1970.

Designa JOSE CARLOS FERREIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 5685, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Serviço de Equipamento e Instalação do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 01 DE ABRIL DE 1970.

Dispensa, a pedido, IVANEIDE DOURADO COSTA, Enfermeira, nível 20, matrícula no. 6978, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Unidade de Internação da Clínica Cirúrgica-4o. andar, Divisão Técnica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 21098/70.

DE 01 DE ABRIL DE 1970.

Designa MARLENE CARVALHO BRANCO GALDINO, Enfermeira, nível 21-A, matrícula no. 5387, servidora do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Unidade de Internação da Clínica Cirúrgica - 4o. andar, Divisão Técnica do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 01 DE ABRIL DE 1970.

Dispensa JORGE FERNANDES MESQUITA, Operador de Raios-X, matrícula no. 5699, servidor do Govêrno do Distrito Federal, de substituto do Chefe da Divisão de Serviços Gerais do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 21104/70.

DE 01 DE ABRIL DE 1970.

Designa ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Mecânico de Motores à Combustão, matrícula no. 6072, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Transportes do Hospital São Vicente de Paulo.

DE 01 DE ABRIL DE 1970.

Dispensa, a pedido, SEBASTIÃO DOS SANTOS, Motorista, matrícula 1361, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Transportes do Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as razões constantes do Processo no. ... 40180/70.

DE 01 DE ABRIL DE 1970.

Dispensa, a pedido, JOSÉ PORTELA IBIAPINA, Médico, matrícula no. 5654, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 40186/70.

DE 01 DE ABRIL DE 1970.

Dispensa, a pedido, LUIZ ALVES DE SOUZA, Médico, matrícula no. 5187, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Divisão Médica do Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 40186/70.

DE 03 DE ABRIL DE 1970.

Designa ANTONIO LINS GUIMARÃES, Escriturário, matrícula no. 12.714, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Estatística, do Departamento Econômico e Financeiro.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO

DE 31 DE MARÇO DE 1970.

Remove DIDÁCIO MOURA DA SILVA, Guarda de Vigilância, matrícula 6329, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do Hospital Distrital do Gama, para a Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 050387/70.

DE 03 DE ABRIL DE 1970.

Remove ANÍSIO TEODORO, Armazenista, matrícula no. 11390, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Divisão do Pessoal para a Divisão de Serviços Gerais, ambas dêste Departamento, onde irá bloquear vaga de Auxiliar de Administração, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 02034/70.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDENS DE SERVIÇO

DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969

Elogia e faz constar nos assentamentos funcionais do servidor EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER, matrícula no. 1.294-PDF, pela eficiência no desempenho de suas atribuições.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969.

Elogia e faz constar nos assentamentos funcionais do servidor SINVAL NOVAIS FRANÇA, matrícula no. 5562-PDF, pelo interêsse e rara eficiência no desempenho de suas funções.

ATO DO DIRETOR DO 1o. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO

DE 13 DE MARÇO DE 1970.

Aplica ao servidor LÚCIO LIMA REX, matrícula no. 11152, Escriturário, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de suspensão por 05 (cinco) dias, por falta de responsabilidade desobediência e desrespeito às ordens superiores.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 221/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário VALDEMIR PEREIRA ROCHA, portador da Permissão no. 1202 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T" e "M" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 16 de abril de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 222/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "C", do ítem 49 da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-79-84
NOME: GUILHERME DA SILVA
PERMISSÃO: 1 599

PLACA: 5-83-91
NOME: LADISLAU BASÍLIO DA SILVA
PERMISSÃO: 176

Brasília, 16 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 223/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário NELSON PINHEIRO DE LACERDA, portador da Permissão no. 1552 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "a", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 16 de abril de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 224/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-65-09
NOME: GERMAN DOMINGUES FEIJOÓ
PERMISSÃO: 763

PLACA: 5-86-65
NOME: JOSE EMAR FERREIRA
PERMISSÃO: 934

PLACA: 5-89-88
NOME: ADILSON MARQUES
PERMISSÃO: 1491

PLACA: 5-77-02
NOME: OSCAR AZEVEDO SEREPHICO DE SOUZA
PERMISSÃO: 1653

PLACA: 5-81-85
NOME: SERGIO ELEUSE GONÇALVES
PERMISSÃO: 1 592

PLACA: 5-87-72
NOME: ANTONIO CARDOSO DE VASCONCELOS
PERMISSÃO: 875

Brasília, 16 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 225/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "C" do ítem 49, da Portaria

no. 22, de 12 de agôto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-81-18
NOME: JORGE PRESMIC
PERMISSÃO: 491

PLACA: 5-79-63
NOME: BELCHIOR GOMES DE OLIVEIRA
PERMISSÃO: 1 579

Brasília, 16 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 226/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionáro JOSÉ BRITO DA CUNHA, portador da Permissão no. 1431 a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "I" e "M" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretario de Serviços Públicos.

Brasília, 16 de abril de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 227/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-66-87
NOME: GUIMARINO DE SOUZA VILELA
PERMISSÃO: 1 544

PLACA: 5-79-47
NOME: FRANCISCO OROTEO DA ROCHA
PERISSÃO: 1 433

Brasília, 16 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 228/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-89-63
NOME: HUMBERTO BARBOSA GALVÃO
PERMISSÃO: 1 327

PLACA: 5-65-04
NOME: CALIXTO RODRIGUES CALIXTO
PERMISSÃO: 843

PLACA: 5-77-22
NOME: CAMPOS JOSÉ BORGES
PERMISSÃO: 1 643

Brasília, 16 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 216/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário NIKIFOROS ALEXANDRO MBOZAS, portador da Permissão no. 1403, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veiculo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alinea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 14 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10.04.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

designar os servidores RAIMUNDO ARINOS DE JESUS FARIAS FONSECA, JOSÉ CANDIDO DE SIQUEIRA, JOSÉ LIVIO VIANA BRAGA, DJALMA FRANÇA FERREIRA e CARLOS FERNANDES TOLEDO, para, sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão incumbida de verificar as necessidades e proceder aos estudos e providências concernentes ao fonrnecimento de linhas e outros meios de comunicações que se farão necessários nos festejos do aniversário de Brasília e, principalmente no Congresso Eucarístico a se realizar nesta Capital. A Comissão procurará estabelcer contatos com os organizadores dos mesmos, e quando necessário, preparará minutas de carta para autoridades em tal conexão, solicitando as informações necessárias.

A Comissão deverá se reunir as segundas-feiras às 10.00 horas, na sala de reuniões, 11o. andar, devendo ser lavrada ata detalhando as providências tomadas e a tomar, e o progresso dos trabalhos, Copias das atas serão distribuidas à Superintendência e Departamento Tecnico acompanhadas de croquis localizando pontos estratégicos, linhas necessárias e de um modo geral plantas e projetos para prover as facilidades requeridas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de abril de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

ALTERAR o enquadramento de ESMERALDA DE SOUZA CALDAS, matr. no. 43.934, de Auxiliar de Escritório, Classe Unica, da Tabela de Empregos Permanentes, para Auxiliar de Administração, Classe "A" da mesma Tabela, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de abril de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PLACIDO MARTINS, Auditor desta Companhia, para coordenar e elaborar o relatório das atividades da COTELB durante o ano de 1969, no prazo de até 7 (sete), dias a contar desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de abril de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA -COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o engenheiro MOACYR ROMULO OSORIO DE PAIVA, para, a partir desta data, exercer a fiscalização das obras da Central Telefônica Norte, em fase inicial de construção cuja obra foi contratada por esta Companhia com a firma KOSMOS ENGENHARIA S/A.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de abril de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 217/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário NELSON ANTÔNIO DE SOUZA, portador da Permissão no. 108, a pena de "advertência" por infração ao disposto na alínea "a", do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 218/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GERALDO BEZERRA GARCIA, portador da Permissão no. 974, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 219/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário OVIDIO ALVES CARDOSO, portador da Permissão no. 379, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 220/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto 941 de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário RICARDO HENRIQUES DE VASCONCELOS, portador da Permissão, no. 849, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito por infração ao disposto na alínea "i" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 211/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de (três) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veiculo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alinea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretario de Serviços Públicos.

PLACA	NOME	PERMISSAO
5-66-66	José Fernandes Praxedes	1467
5-77-03	Luiz Silva Ferreira	120
5-77-35	Valdemir Ferreira Buonafina	152
5-77-42	Erasmo Lumba de Oliveira	1680
5-77-43	Cyrilo Antonio Vieira	1694
5-77-81	José Antonio de Tolêdo	369
5-89-54	Getúlio Morais Leite	1453
5-61-28	Stenio Alves de Freitas	458
5-87-85	João José de Figueiredo	1276

Brasília, 13 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 212/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941 de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alinea "i e m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

5-88-37	Francisca Ferreira de Aguiar	897
5-80-18	Arivaldo Leonis Bastos	1323

Brasília, 13 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 213/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar a permissionária MARIA DO CARMO PEREIRA DUARTE, portadora da Permissão no. 855, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veiculo pelo Departamento de Trânsito, por infração do veículo pelo Departamento de Trânsito por infração ao disposto na alinea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília,13 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 214/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:
aplicar ao permissionário ELIAS MARTINS GOMES, portador da Permissão no. 366 a pena de "advertência" por infração ao disposto na alinea "c" do item 49 da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos

Brasília, 13 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 215/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artig 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário LUCIANO MENEZES portador da Permissão no. 1124 a pena de 3 (três) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alinea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de abril de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

COTELB - COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08.04.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de ROSIMARIE BITTAR MARTINS, matrícula no. 60.403, Telefonista Classe Única, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de abril de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13.04.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor ABILIO FIRMINO SOARES, matrícula no. 24.684, Trabalhador, Classe Única, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia, a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, face o constante da Ocorrência relatada pelo Serviço do Almoxarifado em 30 de março de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de abril de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08.04.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o empregado FERNANDO AMAURY OTONI DE CARVALHO, matrícula no. 43.685, Auxiliar Técnico de Administração "B", da Tabela de Empregos Permanentes para responder interinamente pela Chefia da Divisão Financeira.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de abril de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08.04.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula no. 25.164, Auxiliar Artífice de Manutenção, Nível 05, do bloqueio do emprêgo de Servente, Classe Única, da Tabela de Empregos Permanentes, face estar denunciado por abandono de Cargo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de abril de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20.03.70

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de Serviço de 02.03.70. para declarar que a dispensa da Telefonista Encarregada RAIMUNDA DE BARROS RABELO, matrícula no. 32 714, será a partir de 31 de março de 1970.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de março de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso III do Regimento desta Secretaria,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os incisos II e III das Portarias de 23 de março de 1970, que concederam gratificação a EDMILSON RIZZI e LUZIA LUCIA DE FREITAS

Brasília, 15 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 15 ABRIL de 1970

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso III do Regimento desta Secretaria,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os incisos II e III das Portarias de 23 de março de 1970, que concederam gratificação a título de "pró-labore", a doutora VANIA BOTELHO FERNANDES JOAQUIM e ANA MIARELLI PEREIRA.

Brasília, 15 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 15 ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso III do Regimento desta Secretaria.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 23 de março de 1970, que concede gratificação a EDIMUNDO NASCIMENTO LOPES.

Brasília. 15 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

Brasília, 14 de abril de 1970

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

1) - Processo no. 0.991/70
Interessado: CHAMS LTDA
Assunto : Aplicação de multa no valor de NCr$ 281,30. Ref. a nota de empenho no. 1.092/69.

Brasília,12 de março de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, alínea "h", de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Louvar o servidor Francisco Mendes Garcia, matr. no. 350-MTPS, e agradecer-lhe a colaboração leal, dedicada e eficiente, prestada no desempenho de suas funções.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Adm. Finaceira

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS PARA PUBLICAÇÃO NO "DF".

Licença inicial para tratamento de saúde, nos têrmos dos artigos 97, 98 e 123, da Lei no. 1.711, de 28.10.52:

Atestado no. 636/70-SM
Servidor: TEREZINHA DE JESUS FARIAS DOS SANTOS
Mat. - 0.919
Período - 06.04. a 05.05.70

Atestado no. 650/70-SM
Servidor: MARIA IZABEL DE SIQUEIRA
Mat. - 0.960
Período: 09.04. a 23.05.70

Atestado no. 665/70-SM
Servidor: MARIA AFONSA SCHAMBECK
Mat.: 7.426
Período - 02.04. a 0.2.05.70

Atestado no. 685/70-SM
Servidor - ALAIR MARIA VERVLOET SEREDINICKI
Mat. - 12.737
Período - 01. a 30.04.70

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106, da LEI No. 1.711, DE 28.10.52:

Atestado no. 632/70-SM
Servidor: VALDENORA MEIRELES DE ALMEIDA
Mat. - 0.917
Período - 01.04.70 (um dia)

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97, e 98, DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52:

Atestado no. 666/70-SM
Servidor: MARIO SERGIO BOAVENTURA DE SA
Mat.: 13.398
Período 30.03. a 28.04.70

LICENÇA À GESTANTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI NO. 1711, DE 28.10.52:

Atestado no. 288/70-SM
Servidor: REJANE PACHECO GADELHA
Mat. 0.933
Período: 11.04. a 08.08.70.

Brasília, 15 de abril de 1970.

AVELITA BARRETO
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE 10 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "g" do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo no. 0864/70,

RESOLVE:

designar SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, Chefe do Setor de Transportes e Manutenção, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 10 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 09 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, JUARÊS JOSÉ DA SILVA, Agente Social, nível 10, matr. no. 978, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe do Setor de Administração, do Centro Comunitário de Planaltina, desta Fundação, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO No. 05/70-FSSDF, DE 15 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 117, combinado com o Art. 17, letra "f", do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para movimentar, juntamente com o Diretor do Departamento de Administração Financeira, os dinheiros da Entidade, mediante cheques, ordens de pagamentos e outras formas previstas na legislação em vigor, nos seguintes casos:

a) - pagamento de salários e vantagens dos servidores, recolhimento de descontos efetuados em fôlhas de pagamento, bem como de outros benefícios, desde que decorrentes de direitos ou préviamente autorizados pelo Presidente;

b) - demais despesas do orçamento corrente relativas à execução das atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, até o limite de 30 vêzes o salário mínimo regional uma vez autorizados preliminarmente, no seu mérito pelo Senhor Presidente ou por quem de direito.

2. O Presidente se reserva para, a qualquer momento, usar integralmente a competência ora delegada.

3. Esta Instrução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar JULIMAR DA MATTA MACHADO, Assistente Social, nivel 21-B, matr. no. 976, do QPPDF, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe do Centro Comunitário do Gama do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação, a partir desta data.

Distrito Federal, 14 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar JULIMAR DA MATTA MACHADO, Assistente Social, nível 21-B, matr. no. 976, do QPPDF, para a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço Social Habitacional, do Departamento de Campos Especializados, desta Fundação, a partir desta data.

Distrito Federal, 14 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar MARIA ANTONIETA DEL ARCO PINHATO, Assistente Social, nível 20-A, matr. no. 8817, do QPPDF, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço Social Habitacional, do Departamento de Campos Especializados desta Entidade, a partir desta data.

Distrito Federal, 14 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 14 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, DULCE GUSMÃO LOPES, Escriturário, nível 8, matr. no. 1022, para a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe do Setor de Administração, do Centro Comunitário de Planaltina, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal, 14 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 13 DE ABRIL DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar CARMEN TEREZA DE OLIVEIRA PAGY, para a Função em Comissão, símbolo FC-10 de Secretária-Datilografa do Gabinete do Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir desta data.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 14 ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30 de novembro de 1965 e face ao disposto no Decreto "N" no. 618 de 12 de junho de 1967,

R E S O L V E:

1. Excluir, a partir de 25.03.70, do relacionamento constante da Portaria de 30 de dezembro 1969, desta Secretaria, publica no Distrito Federal no. 198 de 31.12.69, os servidores LUIZ HENRIQUE GOMES PESSINA, matrícula no. ... 9.532 e PAULO BRASIL PIMENTEL DE MATTOS, matrícula no. 9.523.

2. Determinar, consequentemente, a partir da mesma data, a cessação de todos seus direitos, vantagens e obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Brasília, 14 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 14 ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o., a servidora NANCY TEREZINHA DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no..... 13.421, lotada no Gabinete do Secretário de Viação e Obras, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCr$ 254,01 (duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e um centavo), a partir desta data.

Brasília, 14 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 14 ABRIL DE 1970
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o., a servidora JOSEFINA CANDIDA LOPES, Escriturária, nível 10-B, matrícula número 12.015 lotada no Gabinete do Secretário de Viação e Obras, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCr$ 157,68 (cento e cinquenta e sete cruzeiros novos e sessenta e oito centavos), a partir desta data.

Brasília, 14 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA - SVO, DE 14 ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, no seu artigo 1o., item 06,

R E S O L V E:

designar GERALDO ROBERTO ORLANDI, Assessor Técnico da Coordenação de Obras e Serviços, como substituto eventual do Coordenador de Obras e Serviços, desta Secretaria.

Brasília, 14 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 14 ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

conceder, nos têrmos do artigo 2o., ao servidor RUBENS NERES DOS SANTOS, Auxiliar de Portaria, nível 07-A, matrícula no. 12.498, lotado no Gabinete do Secretário de Viação e Obras, Gratificação de Representação no valor de NCr$ 118,80 (cento e dezoito cruzeiros novos e oitenta centávos), a partir desta data.

Brasília, 14 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4o., do

Regimento da Secretária de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30 de novembro de 1965,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, o Arquiteto RENATO DE SÁ JÚNIOR, Assenssor Técnico, da Assessoria de Urbanismo, para responder pelo expediente da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras até a designação de nôvo titular.

Brasília, 02 de abril de 1970

BERNADINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4o. do Regimento da Secretaria de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30 de novembro de 1965,

RESOLVE:

mandar cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria "P" no. 14/68 - SVO, de 05 de julho de 1968.

Brasília, 02 de abril de 1970

BERNADINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA DE 02 ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Registro da Secretaria de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto "N" no.463, de 30 de novembro de 1965,

RESOLVE:

designar, apartir desta data, o Arquiteto ELCIO MALACCO, Chefe do Serviço de Fiscalização da DLFO, para responder pelo expediente da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Coordenação de Arquitegura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras até a designação de nôvo titular.

Brasília, 02 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

SEÇAO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ATESTADO No. 160/70-SM
INTERESSADO: MARCOS MOENNICH, matrícula 04170
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
DESPACHO: Concedo no período de 11.03.70 a 25.03.70, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 461/70-SM
INTERESSADO: JOSE AUGUSTO DE AQUINO, matrícula 01403
ASSUNTO: Falta relevada
DESPACHO: Relevo a falta do dia 12.03.70, nos têrmos do artigo 123 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 483/70-SM
INTERESSADO: DEUSDEDITE RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 01573
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
DESPACHO: Concedo no período de 27.02.70 a 15.03.70, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711/52.

ATESTADO No. 474/70 - SM
INTERESSADO: APARECIDA AZEVEDO SCANDIUCI, matrícula 04692
ASSUNTO: Faltas relevadas
DESPACHO: Relevo as faltas dos dias 12.03.70 a 13.03.70, nos têrmos do artigo 123 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 482/70 -SM
INTERESSADO: MYRTHES AMORA DE ASSIS R. E SILVA, matrícula no. 09342
ASSUNTO: Licença para gestante
DESPACHO: Concedo no período de 30.03.70 a 27.07.70, nos têrmos do artigo 107 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 496/70-SM
INTERESSADO: ORESTES BACCARINI, matrícula 10000
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 17.03.70 a 15.04.70, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

LAUDO MÉDICO No. 188/70-SM
INTERESSADO: FRANCISCO COLEN DORNAS, matrícula 10 222
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 23.03.70 a 30.03.70, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 515/70-SM
INTERESSADO: ARIEL GONÇALVES CANDIDO matrícula 11 020
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
DESPACHO: Concedo no período de 12.03.70 a 20.03.70, nos têrmos do artigo 106 da Lei no. 1 711/52.

LAUDO MÉDICO No. 204/70-SM
INTERESSADO: JOSÉ NARCISO DA SILVA, matrícula 15 381
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 16.03.70 a 14.07.70, nos têrmos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei 1 711/52.

ATESTADO No. 478/70-SM
INTERESSADO: IRMA LUCIA DE ASSIS SOUZA, matrícula 16 985
ASSUNTO: Falta relevada
DESPACHO: Relevo a falta do dia 13.03.70, nos têrmos do artigo 123 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 438/70-SM
INTERESSADO: IVONALDO RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 17 638
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 26.02.70 a 09.03.70, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1 711/52.
ATESTADO No. 616/70-SM
INTERESSADO: MANOEL PONTES CALVALCANTE, matrícula 01 436
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 31.03.70 a 20.04.70, nos têrmos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 548/70-SM
INTERESSADO: DOMINGOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 01574
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 23.03.70 a 21.04.70, nos têrmos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

LAUDO MÉDICO No. 238/70-SM
INTERESSADO: ERASMO DE FRANCO, matrícula 07 921
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 30.03.70 a 31.07.70, nos têrmos dos artigos 93, 99 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 405 - SM
INTERESSADO: HELOISA MARIA DA SILVA VIEIRA, matrícula no. 12 033
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 23.02. a 25.02.70 e de 02.03 a 03.03.70, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 487/70-SM
INTERESSADO: HELOISA MARIA DA SILVA VIEIRA, matrícula no. 12 033
ASSUNTO: Licença para gestante
DESPACHO: Concedo no período de 16.03.70 a 13.03.70, nos têrmos do artigo 107 da Lei no. 1 711/52.

LAUDO MÉDICO No. 224/70-SM
INTERESSADO: DALVA ELIZETH RIBEIRO, matrícula no. 14 451
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 28.02.70 a 25.03.70, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

LAUDO MÉDICO No. 211/70-SM
INTERESSADO: JOSE CASSIANO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula no. 15 995
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde.
DESPACHO: Concedo no período de 04.03.70 a 16.03.70, nos têrmos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 569/70-SM
INTERESSADO: JOSÉ FELIZARDO MUNIZ, matrícula no. 16 551
ASSUNTO: Faltas relevadas
DESPACHO: Relevo as faltas dos dias 10, 11 e 16.03.70, nos têrmos do artigo 123 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 559/70-SM
INTERESSADO: ANTONIO MOITA NETO, matrícula no. 17 071
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 18.03.70 a 16.07.70, nos têrmos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

ATESTADO No. 622/70-SM
INTERESSADO: MANOEL DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula no. 17 441
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 31.03.70 a 14.04.70, nos têrmos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

LAUDO MÉDICO No. 260/70-SM
INTERESSADO: ISMAR GONÇALVES DE LIMA, matrícula no. 01380
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo no período de 22.02.70 a 30.04.70, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1 711/52.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - SA - SVO

Interessado- PEDRO RODRIGUES DE DEUS, matr. no. 00673.
Assunto : Salário-familia
Despacho - Concedo pelo dependente HÉBERT RODRIGUES DE DEUS, filho, nascido em 06.3.70, de acôrdo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Interessado - WALTER BENTO DE SOUZA, matr. 01730.
Assunto - Salário familia
Despacho - Concedo pela dependente ÁUREA MARIA DE SOUZA, filha, nascida em 25.12.69 de acôrdo com o art. 138, da Lei no. 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970. O pagamento anterior devera ser requerido por exercícios findos.

Interessado -ANTÔNIO JOSÉ DE MOURA, matrícula no. 10921.
Assunto - Salário-familia
Despacho - Concedo pela dependente MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA, irmã, nascida em 1o.10.1952, a partir de março de 1970, conforme têrmo de guarda e responsabilidade.

Interessado - JOÃO DUARTE DE PAIVA, matrícula 12675.
Assunto - Salário familia
Despacho - Concedo pela dependente VALERIA MARIA DUARTE, filha, nascida em 14.03.1970, de acôrdo com o art. 138, da Lei 1711/52.

Interessado - SIRIO JOSÉ DE SOUZA, matr.no. 14698.
Assunto - Salário-familia
Despacho - Concedo pela dependente DIVAINNE JOSÉ DE SOUZA, filha, nascida em 28.02.1970, de acôrdo com o art.138, da Lei 1711/52.

Interessado - INÁCIO SEBASTIÃO DA COSTA matr. no. 15599.
Assunto - Salário-familia
Despacho - Concedo pela dependente MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA COSTA, filha, nascida em 08.11.69, de acôrdo com o art. 138.da Lei 1711/52, Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1970. O Pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findos.
Interessado - JOSÉ ALVES PEREIRA, matr. no. 16470.
Assunto - Salário-família
Despacho - Concedo pelo dependente JOÃO BATISTA DE SOUZA FIGUEIRA, nascido em 13.07.1957, a partir de março de 1970, conforme têrmo de guarda e responsabilidade.

Interessado - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matr. 17592.
Assunto - Salário-família
despacho - Concedo pela dependente SELMA LINDALVA SANTOS, filha nascida em 24.3.1970, de acôrdo com o art. 138, da Lei 1711/52.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal -S.A. -SVO

Em 03 de abril de 1970

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1970
No. 001/70

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Indústrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 094/68, de 11.06.68, baixada pelo sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, ao servidor JOSÉ LUIS CAMPOS, Matrícula no. 0751-C, função Artífice Pintor, por ter cometido falta grave em serviço

Brasília, 01 de abril de 1970

ENGO. JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento
Mecânico e Produção Industrial - DER

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1970
No. 002/70

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 094/68, de 11.06.68, baixada pelo sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, ao servidor ALCIDES MALTA DA SILVA, Matrícula no. 1238-C, função ARTIFICE SERRALHERIA, por ter cometido falta grave em serviço.

Brasília, 01 de abril de 1970.

ENGo. JOCIRES MACIEL PIRES

Diretor da Divisão de Equipamento
Mecânico e Produção Industrial - DER - D.F.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1970
No. 003/70

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 094/68, de 11.06.68, baixada pelo sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, ao servidor JOSÉ MALTA DA SILVA, matrícula no. 1306-C, função Trablhador, por ter cometido falta grave em serviço.

Brasília, 01 de abril de 1970

ENGo. JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento
Mecânico e Produção Indústrial - DER - DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1970
No. 004/70
O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. 094/68, de 11.06.68, baixada pelo sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, ao servidor LUIS ANTONIO DE CARVALHO, Matrícula no. 1067-C, função PINTOR, por ter cometido falta grave em serviço.

Brasília, 01 de abril de 1970

ENGo JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento
Mecânico e Produção Industrial - DER- DF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 709a. sessão da Diretoria, sob a presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ILDEU DINIZ. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o) - Processo no. 45.799/70, referente Têrmo de renovação do convênio firmado em 02.10.67 entre o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e a NOVACAP, objetivando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção da garagem oficina no Setor de Garagens Oficiais, visando prorrogar o prazo de vigência do convênio até 15 de abril de 1970. DECISÃO: "A Diretora, com o voto do relator retifica sua decisão no. 02, proferida na 707a. sessão, quanto à data de prorrogação, que deverá constar como sendo a de 30.06.70. Encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração para os mesmos fins, quanto à sua decisão no. 04, tomada na 592a. sessão". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 2o) - Processo no.... 43.938/70, em que T.W.LACERDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM - apresenta justificativas pelo atraso na entrega da obra da praça de esportes do Ginásio Moderno do Gama

(contrato no. 457/69). DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, DECIDE: a) - acolher as razões apresentadas pela firma T.W. LACERDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM, considerando justificado o total de 88 (oitenta e oito) dias; b) - alterar o prazo de conclusão da obra para 28.02.70; c) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para cumprimento da presente decisão". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 3o) - Processo no..... 47.987/69-SVO. onde a firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LIMITADA solicita alteração do valor do contrato no..... 494/68, para pagamento de serviços extraordinários e apresenta justificativas pelo atraso na entrega da obra Escola Classe tipo ECCS, situada no Setor Militar Urbano, em Brasília Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo à apreciação do Conselho de Administração decidindo: 1. acolher as razões apresentadas pela firma ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LIMITADA, considerando justificado o total de 55 (cinquenta e cinco) dias; 2) propor a alteração do valor do contrato no. 494/68, para NCr$ 406.233,23 (quatrocentos e seis mil, duzentos e trinta e três cruzeiros novos e vinte e tres centavos) (NCr$ 312.058,88 mais NCr$94.174,35) correspondentes à execução de serviços extraordinários". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 4o) - Processo no. 49.010/70, em que a PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita seja autorizada a admissão de seus servidores à CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA NOVA CAPITAL BENECAP, como associados daquela entidade. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator autoriza a admissão dos servidores da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL como associados da CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA NOVA CAPITAL-BENECAP, nos têrmos da minuta de convênio de fls. 06/08". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 5o) - Processo no..... 49.009/70, em que a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, solicita seja autorizada a admissão de seus servidores à CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA NOVA CAPITAL - BENECAP - como associados daquela entidade. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a admissão dos servidores da SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB como associados da CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA NOVA CAPITAL, nos têrmos da minuta de convênio de fls. 05/07". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 6o) - Processo no. 47.877/70, onde o Subchefe do Gabinete do Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal - solicita a permanência naquele Gabinete da caminhoneta F-350, de propriedade da NOVACAP, que lhe foi cedida por empréstimo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo autoriza a permanência da caminhoneta marca FORD F-350, no Gabinete do GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, correndo às suas expensas os serviços de reparos e abastecimento". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 7o) Processo no. 49.257/70. em que a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS - solicita a título de empréstimo, a cessão de peças de propriedade da Novacap, para aeronave - CESSNA-310. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que os aviões de propriedade da Novacap foram vendidos à FUNAI por decisão da administração da Companhia, autoriza o empréstimo das peças relacionadas às fls. 05 à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, pelo prazo de 90 (noventa) dias". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 8o) - Processo no.... 40.031/70, em que a firma INDUSTRIAS VILARES S/A - apresenta proposta para renovação do contrato para manutenção de 03 elevadores instalados na Torre de Televisão, pelo prazo de um ano, no valor NCr$1.184,00 mensais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a informação do Departamento de Edificações, autoriza a renovação do contrato com a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A, para manutenção de 03 elevadores instalados na Torre de Televisão, pelo período de um ano (de janeiro a 31 de dezembro de 1970), no valor total de NCr$ 14.208,00 (quatorze mil, duzentos e oito cruzeiros novos)", Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 9o) - Processo no. 42.149/69- SVO, onde a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO - propõe a liquidação do seu débito para com a NOVACAP em bolsas de estudo, para o ensino primário na Escola Paroquial Nossa Senhora do Carmo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando que a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO, encontra-se em dificuldade para saldar o débito em espécie, no valor de NCr$ 2.089,00 (dois mil, oitenta e nove cruzeiros novos), referente a fornecimento de material e mão de obra pela NOVACAP, acolhe o pedido, devendo a referida Paróquia fornecer à NOVACAP pelo período de um ano, seis bôlsas de estudo para o ensino primário, a fim de serem distribuidas a filhos de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 10o) - Processo no. 44.681/70, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 001/70-CPC-1, para aquisição de material elétrico, destinado ao Departamento de Edificações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o pronunciamento das Comissões Permanentes de Concorrência, ANULA a TOMADA DE PREÇOS no..... 001/70-CPC-1, por conveniência administrativa (item 14 do Capítulo VII do Edital), autorizando a realização de nova licitação, com as modificações introduzidas pelo órgão interessado: Departamento de Edificações". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 11o) - Processo no. 48.733/70, em que ANTONIO ANDRÉ CATIVO BARROS e SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO - ARP - encaminham prestação referente a despesas de caráter urgente e de pronto pagamento. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls. 11, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por ANTONIO ANDRÉ CATIVO BARROS e SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 44.873/70 e autoriza o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 12o) - Processo no. 48.759/70, em que AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO - Procuradoria Jurídica encaminham prestação de contas, relativo as despesas de Custas e Sentenças Judiciárias. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer de fls. 149, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por AGNELO PAZ SOBREIRA e WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, referente ao adiantamento concedido através do processo no. 41.622/70 e autoriza o fornecimento da respectiva quitação". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 13o) - Processo no. 49.386/70, referente CONVITE no. 238/70 CPC-1, para aquisição de material destinado à pintura de 2 (dois) espelhos d'agua no PALÁCIO DA ALVORADA. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator e considerando a urgência requerida pela Presidência da República para a entrega da obra que está sendo realizada, e tendo em vista o dispôsto no item 46, Capitulo VIII da Instrução de Serviço "N" no. 096/67, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa da Tomada de Preços e homologação do CONVITE no. 238/70-CPC-1 e autorização para contratar com a firma MUNDO DAS TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a aquisição do material destinado à pintura de 2 (dois) espelhos d'agua no Palácio da Alvorada, no valor de NCr$ 15.712,06, para o qual já foi efetuado o respectivo destaque de verba pelo D.Ed.". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 14o.) - Processo no. 73.041/69. referente ao Edital no. 001/70-CPC-1 - Concorrência Pública para alienação de VEÍCULOS inservíveis e antieconômicos de propriedade da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e considerando que o Edital elaborado atende às formalidades legais e consulta os reais interêsses desta Emprêsa, opina pela sua aprovação, nos exatos têrmos em que foi apresentado, submetendo-o à consideração do egrégio - Conselho de Administração". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 15o.) - Processo no. 65.501/69 anexo ao 46.616/69-SVO, onde ANTONIO RODRIGUES LOPES - solicita a permuta do lote no. 25, Quadra 3, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, por outro na mesma Cidade-Satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a permuta solicitada - por ANTONIO RODRIGUES LOPES, ficando a indicação do terreno a cargo da DISC/DEc." - Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 16o.) - Processo no. 73.674/69-SVO, referente a Cessão ao DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, das obras que compõem a Fonte Sonora e Luminosa, construídas pela Novacap em área reservada para êsse fim. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, para ser administrada pela Secretaria de Serviços Públicos, das obras que compõem a FONTE SONORA LUMINOSA, construídas pela NOVACAP, no Eixo Monumental Oeste, em Brasília, DF". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 17o.) - Processo no. 43.230/70 anexo aos 71.908/69 e 32.158/68, onde LUIZ SOARES DE SOUZA, arrendatário do lote no. 121 da Colônia Agrícola Taguara Pipiripau - solicita autorização para transferir o contrato de arrendamento do mesmo a LAÉRCIO DE RAMOS MELLO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a transferência do contrato de arrendamento do lote no. 121, Colônia Agrícola Taquara-Pipiripau a LAÉRCIO DE RAMOS MELLO, ficando êste responsável por possíveis direitos oriundos do arrendamento primitivo". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 18o.) - Processo no. 46.205/70- anexo ao 43.016/70, onde ADOLFO ROSA DE LIMA - solicita autorização para transferir os direitos da casa no. 105, Conjunto "U", QI-Guará, à Sra. AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACEDO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza o Sr. ADOLFO ROSA DE LIMA a transferir os direitos da casa no. 105, Conjunto "U" - QI-5, Cidade Satélite do Guará à Sra. AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACEDO, ficando vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel residencial junto ao Complexo Administrativo do Distrito Federal, devendo, ainda, assinar um têrmo de renúncia antes de formalizado o ato da transferência da casa citada". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 19o.) - Processo no. 71.620/69 anexo 20.714/67, onde FÁBIO HENRIQUES DE ALBUQUERQUE, arrendatário do lote no. 30 do Núcleo Rural de Taguatinga, solicita autorização para transferir os direitos de arrendamento do referido lote ao Sr. JOSÉ PIRES. DECISÃO: "A Diretoria, com o veto do relator, e de acôrdo com as informações constantes do processo defere o pedido, e autoriza o Sr. FÁBIO HENRIQUES DE ALBUQUERQUE a transferir os direitos de arrendamento do lote no. 30 do Núcleo Rural de Taguatinga, ao Sr. JOSÉ PIRES, desde que sejam pagos os débitos por ventura existentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 20o.) - Processo no. 50.918/69 anexo ao 47.391/68, em que ANA AUGUSTA BITTENCOURT - solicita a regularização do lote no. 37, Quadra 38, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, onde reside, cujos direitos adquiriu de terceiros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a regularização do lote no. 37, Quadra 38, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, com a Sra. ANA AUGUSTA BITENCOURT, ao preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 21o.) - Processo no. 62.708/69-SVO, anexo ao 45.320/68, em que HIZACO MEABARATA - solicita a regularização em seu nome, de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator - e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10, quadra 03 - Setor CNF - Cidade-Satélite de Taguatinga - à Senhora HIZACO MEABARA, pelo preço e condições vigentes, condicionada, no entanto, à inclusão, na escritura de compra e venda, de cláusula que obrigue a compradora a construir no imóvel de acôrdo com o gabarito exigido para aquêle Setor". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 22o.) - Processo no. 48.267/70 anexos aos 44.751/70, 40.480/69, 30.613/69 e 2.593/68, em que SCALLA PUBLICIDADE E COMÉRCIO - solicita a permuta da área comercial designada por Bloco "G", C-13, Setor Central da Cidade Satélite de Taguatinga, já inteiramente paga, tendo em vista que a mesma ainda não foi registrada em cartório, por outra na mesma Cidade Satélite, a fim de que possa iniciar de imediato a construção. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, defere o pedido formulado pela firma SCALLA PUBLICIDADE E COMÉRCIO observadas as seguintes condições: a- Permuta pura e simples da área C-13, Bloco "G", na Cidade-Satélite de Taguatinga, já paga pela interessada, pelo lote no. 0- Bloco "J", da Quadra Central C-12, na mesma Cidade-Satélite, sem nenhuma compensação financeira; b)- as despesas cartoriais decorrentes de tal transação serão pagas pela firma interessada". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 23o.) - Processo no..... 66.744/69, em que CECÍLIA ISABEL RODRIGUES - solicita a regularização do lote no. 62 Quadra 11, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, onde reside. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo autoriza a venda do lote no. 62 - Quadra 11, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama a CECÍLIA ISABEL RODRIGUES, a preço e condições vigentes". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 24o.) - Diversos processos encaminhados - pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 72.429/69 - JUAREZ SANTOS DE OLIVEIRA, lote 05 - bl. 1060 - Setor 2a. Av. Resid. Proc. 43.550/70 - GUILHERMINA MACHADO, lote 03 - bl. 840 - Setor 2a. Av. Resid". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 25o.)

- Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator autoriza a formalização da venda de 29 lotes residenciais na cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 45.047/70 - VENANCIO CORDEIRA DA SILVA lote 12 - Q.CS-01 - Setor "A". Proc. 23.079/63 - JOÃO DA SILVA FLOR, lote 27 - QN.-05 - Setor "H". Proc. 11.463/63 - CARMELITA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, lote 04 - QN-07 - Setor "D". Proc. 45.387/70 - ELEUZINA REIS DE SOUZA, lote 20 - QS - 20 - Setor "E". Proc. 46.900/62 - TEREZINHA BORBA SIQUEIRA - lote 07 - QS-12 - Setor "E". Proc. 28.412/62 - HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS, lote 38 - QN -37 - Setor "G". Proc. 44.824/70 EULINA SANTOS, lote 39 - QN - 04 - Setor "H". Proc. 45.388/70 - JOSÉ GOMES DE ALCANTARA, lote 53 - QS - 19 - Setor "E". Proc. 44.825/70 - VICENTE AIRES NETO, lote 36 - QS-11, Setor "D", Proc. 13702/63 - GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, lote 15, QS-04 - Setor "B" - Proc. 44.352/62 - GILVAN CAETANO DA SILVA, lote 28 - QN - 21 - Setor "F". Proc. 44.820/70 - BELTY OLIVEIRA DA SILVA, lote 24 - QS - 20 - Setor "D". Proc. 06.525/63 - NAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, lote 36 - QN - 03 - Setor "E". Proc. 27.829/62 - VITORINO DE JESUS, lote 14 - QN - 12 - Setor "F". Proc. 43.729/62 - LEZINA PEREIRA LIMA, lote 31 - QN. - 19 - Setor "D". Proc. 26.713/62 - FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, lote 12 - QN 22 - Setor "D". Proc. 46.485/70 - MARIA XAVIER DOS SANTOS, lote 06 - QN-09 - Setor "H". Proc. 30.972/68 ADAIR JOSÉ DE LIMA, lote 07 - C. 12 - Bl. "M" - Setor Central. Proc. 24.410/62 - DOMITILIA MARIA DE JESUS, lote 44 - QN-07 - Setor "G". Proc. 32.598/62 - HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS, lote 19 - QN-12 - Setor "B". Proc. 18.177/62 - JUAREZ GONÇALVES PAES, lote 06 - QN - 12 - Setor "F". Proc. 23.246/62 - MARIA CAMELO DA CRUZ, lote 44 - QS-51 - Setor "D". Proc. 28.768/62 - JUVENAL PEREIRA BARROSO, lote 21 - QN-17 - Setor "B". Proc. - 46.484/70 - MARIA REZENDE AGUIAR, lote 63 - QN - 36 - Setor "G" - Proc. 29.012/62 - MARIA LUCINDA PEREIRA, lote 20-QN - 38 - Setor "A". Proc. 09.553/63 - ANTONIO GONÇALVES SANTANA - lote 34 - QN. 33 - Setor "G" proc. 46 523/62 - WALDEMIR BARNABE DA SILVA, lote 26 - QS - 04 - Setor "D" - Proc. 14.224/63 - MARIA EFIGENIA CAMPOS, lote 11 - QN. 23 - Setor "E". Proc 15.051/62 - JONAS CAETANO DE ALMEIDA, lote 29-QN-08 - Setor "C". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 26o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Dietoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda de lotes residenciais na Cidade-Satélite de Sobradinho, aos ocupantes respctivos, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados. Proc. 45.413/70 - VALMIRO FERREIRA FREITAS, lote 54 - "E" - Q. 13. Proc. 43.549/70 - OSVALDO GONÇALVES COELHO, lote 03 - "E" - Q. 07. Proc. 46.487/70 - JOSE BONIFACIO DA NOBREGA - lote 61 - "C" - Q. 05. Proc. 31.810/69 - ARNALDO GOUVEA CASTELLO BRANCO, lote 04 - "G" - Q. 09. Proc. 46.488/70 SEBASTIÃO FIRMINO DE MACEDO, lote 54 - "D" - Q. 15. Proc. 59.829/69 - HRISTOS JOANNIS ZARKADAS, lote CL. 04 - Q. 05". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 27o.) - Diversos processos encaminhados pelo DEPARTAMENTO ECONOMICO para regularização de terrenos já quitados, nas Cidade-Satélites, aos respectivos cessionários. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que os preços dos terrenos já estão quitados, autoriza a formalização da venda de lotes nas Cidades-satélites, e o fornecimento das respectivas escrituras definitivas, aos cessionários abaixo relacionados, ficando êstes obrigados a pagar as taxas de transferência: Proc..... 42.890/70 - ALVINO VAZ DE BARROS, lote 45 - Q. 06 - Conjunto "F" - Sobradinho. Proc. 45.052/70 - JUDITH DE SOUZA, lote 01 - Q. 18 - Setor QNB Taguatinga. Proc. 40.434/70 - DIOGO NAVA FILHO, lote 17 - Q. 26 - Setor QNA - Taguatinga. Proc. 41.037/70 - JOÃO ALVES PEREIRA, lote 09 - Q. 17 - Setor QNE - Taguatinga. Proc. 41.002/70 - IRANI DIMAS, lote 12, - Q. 30 - Setor QNG - Taguatinga. Proc. 43.411/70 - JOSE PEREIRA DE ALENCAR, lote 8 - Q. 4 - Setor CNG Taguatinga. Proc.. 43.266/70 - JOAQUIM ANGELO FREIRE, lote 24 - Q. 11 - Setor QNH - Taguatinga. Proc. 41.044/70 - VALDIMIRO ALVES DE LIMA, lote 35 - O. 9 - Setor QNH - Taguatinga. Proc.. 41.765/70 - JOSÉ ROCHA DA SILVEIRA, lote 40 - Q. 6 - Conj. "F" Sobradinho. Proc.. 43.003/70 - JOÃO JOSÉ DE MATOS, lote 08 - Q. 5 Setor QNH - Taguatinga. Proc. 75.550/69 - JOÃO JACINTO SOBRINHO, lote 06 - QSE-2 - Taguatinga. Proc. 40.419/70 - MARIA DE FÁTIMA BARRETO MARQUES, lote 29 - Q. 45 - Setor QNG - Taguatinga. Proc. 42.356/70 - CREMILDA MOREIRA DE BRITO, lote 14 - Q. 40 - Setor QND - Taguatinga. Proc..... 76.268/69 - ORESTES JOSÉ GALVÃO lote 11 - Q. 27 - Setor QNG - Taguatinga. Proc. 42.083/70 - PATRICIA DE JESUS UNTONE, lote 12 - Q. 03 - Setor QNH - Taguatinga.. Proc 42.407/70 - RAIMUNDO GOMES BARROS, lote 50 - Q. 09 Setor Leste Resid. Gama. Proc. 74.821/69 - JOÃO FERREIRA BENÍCIO, lote 04 - Q. 03 - Conj. "C" - Sobradinho. Proc. 42.500/70 - ARISTEU ANTONIO DA ROCHA, lote 32 - Q. 10 - Setor QNH - Taguatinga. Proc. 76.885/69 SEBASTIÃO MALAQUIAS DA SILVA, lote 01 setor CNH - Taguatinga. Proc. 41.871/70 - PRIMAVERA ALVES DE SIQUEIRA, lote 61 - Q. 13 - "D" - Sobradinho. Proc. 43.612/70 - JOSE GOMES CORDEIRO, lote 10 - Q. 14 - QSE - Taguatinga. Proc. 41.235/70 - EDNA MENDES MATOS DE SOUZA, lote 16 - Q. 06 - Conj. "E" - Sobradinho. Proc. 73.540/69 - TEREZINHA LEITE, lote 50 - Q. 06 - Conj. "F" - Sobradinho. Proc. 41.254/70 JOÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA, lote 09 - Q. 54 - Setor QND - Taguatinga - Proc. 41.551/70 - JOSE AUGUSTO DE ARAÚJO, lote 43 - Q. 10 Conj. "H" - Sobradinho. Proc. 40.301/70 - MARIA DOS SANTOS MOREIRA, lote 25 - Q. 08 - QNF - Taguatinga. Proc. 75.418/69 - DELFINA BATISTA CERQUEIRA, lote 05 - Q. 19 - QSE - Taguatinga. Proc. 76.680/69 - BENEDITO VIEIRA, lote 07 - Q. 17 - Setor QSD, Taguatinga". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 28o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto d relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 46.494/70 JOSE MARIA D'ABADIA, lote 44 - Q. 03 - Setor Leste Resid. Proc. no. 43.548/70 - JOSE DELFINO LOPES, lote 13 - Q. 40 - Setor Leste Residenc. Proc. 32.061/69 - JOSÉ JOAQUIM DO PRADO, lote 14 - Q. 32, - setor Oeste Residencial. Proc. 43.553/70 - MARIA ALVES DA SILVA, lote 65 - Q. 20 - Setor Leste Residenc. Proc. 48.484/69 - AGOSTINHO MANOEL DE BRITO, lote 95 - Q. 14 - Setor Leste Resid. Proc. 44.829/70 - MARIA DE JESUS GALENO COSTA, lote 20 - Q. 29, Setor Oeste Residenc. Proc. 46.514/70 - MARIA BERNADETE DOS SANTOS, lote 57 - Q. 16 - Setor Leste Residenc. Proc. 46.493/70 CONCEIÇAO GONÇALVES DE ALCANTARA, lote 11 - Q. 09 - Setor Leste Residenc. Proc. 43.554/70 - LUIZA DE JESUS SILVA, lote 04 - Q. 37 - Setor Leste Residenc. Proc. 43.149/70 - LUIZ MOREIRA BARRETO, lote 23 - Q. 25 - Setor Leste Residenc. Proc. 44.827/70 - MARIA CHRISTINA DE JESUS, lote 10 - Conj. "B" - Setor Sul Resid. Q. 06 Proc. 44.826/70 - VALDECI CLEMENTINO DE CARVALHO - Proc. 46.492/70 - MESSIAS AFONSO FERREIRA, lote 24 - Q. 02 - Setor Oeste Residenc. Proc. 43.569/70 - ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO, lote 01 - Q. 32 - Setor Oeste Comerc. Proc. 43.568/70 - JOAO DOS SANTOS ALVES, lote 03 - Q. 38 - Setor Leste Residencial - Proc. 45.652/70 - ISAIAS CORREA DO NASCIMENTO, lote 11 - Q. 27 - Setor Oeste Comerc". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 29o.) - Processo no.... 43.534/70, em que JOAO MARTINS FRANCISCO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante a JOAO MARTINS FRANCO a preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda à desocupação da área onde atualmente reside". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 30o.) - Processo no. 70.607/69-SVO, em que JOSE BRAZ DE MACEDO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a JOSE BRAZ DE MACEDO, ao preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda à desocupação da área onde atualmente reside". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 31o.) - Processo no. 76.457/69-SVO, em que ADILSON DE QUEIROZ CAMPOS - solicita a substituição do lote residencial do Núcleo Bandeirante, cujos direitos adquiriu de JOSÉ DE JESUS CAMPOS, por um comercial na mesma Cidade-Satélite. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as normas em vigor, indefere o pedido de substituição de lote residencial no Núcleo Bandeirante por terreno comercial, formulado por JOSE DE JESUS CAMPOS, autorizando-lhe, entretanto, a venda de um lote residencial na mesma Cidade-Satélite a ser indicado pelo Departamento Econômico, a preço e condições vigentes, condicionada à desocupação do imóvel ora ocupado pelo requerente (4a. Avenida, no. 695)". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 32o.) - Processo no. 58.050/69, onde ALZIRA CÂNDIDA DE OLIVEIRA - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a ALZIRA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes, condicionando sua formalização à desocupação da área onde reside". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 33o.) - Processo no. 35.240/68, onde MARIA APARECIDA FARIA - solicita a aquisição de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, comprometendo-se a desocupar o imóvel em que reside, na mesma Cidade-Satélite. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator e considerando que o pedido formulado está amparado pela Resolução no. 54/67, do Egrégio Conselho de Administração autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a MARIA APARECIDA FARIA, a preço e condições vigentes, condicionada à desocupação do imóvel ora ocupado pela requerente (2a. Av. 180-fundos)". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 34o.) - Processo no. 74.522/69-SVO, em que TERCO KAIA MARUISHI - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: " A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante a TERCO MAIA MARUISHI, a preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda à desocupação da área onde atualmente reside". Relator: Diretor: ILDEU DINIZ. 35o.) - Processo no. 41.335/70, em que ELIEL XIMENES SANTOS - solicita a regularização do lote no. 09, bloco 380, Setor 2a. Avenida Residencial, na Cidade-Satélite do Núcléo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a regularização do lote no. 09, bloco 380, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante a ELIEL XIMENES SANTOS, a preço e condições vigentes". Relator: Dire-69, onde ESPEDITO MARQUES DA SILVA sotor ILDEU DINIZ. 36o.) - Processo no. 58.990/ licita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante a ESPEDITO MARQUES DA SILVA, a preço e condições vigentes, condicionada a formalização da venda à desocupação da área onde atualmente reside". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 37o.) - Processo no. 75.448/69, em que JOAO TOME SAMPAIO FILHO - solicita a compra de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a JOAO TOMÉ SAMPAIO FILHO, a preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda à desocupação da área onde atualmente reside". Relator: Diretor ILDEU DINIZ. 38o.) - Processo no. 50.140/70, em que ASSESSORIA GERAL DE ESTUDOS E PROGRAMAÇAO - AGEP - apresenta estudos realizados com vistas à criação da meta "Obras da Catedral de Brasília" e a consequente alteração do orçamento analítico vigente, sem modificação do orçamento sintético. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a orientação do Excelentíssimo Senhor Superintendente da Companhia, no que se refere às obras da Catedral de Brasília, manifesta-se favoràvelmente à concretização da meta proposta pela AGEP, ouvido o egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 39o.) - Processo no. 47.808/70, em que a firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA. - solicita a prorrogação do prazo para construção da Delegacia de Polícia do Plano-Piloto para 30 de setembro de 1969, e para efeito de reajustamento para 31 de abril de 1969. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, DECIDE: a) - autorizar a mudança da data da ordem de serviço de 10-09-68 para 31-10-68; b) - acolher as razões apresentadas pela MAGNAVACCA & CORTIZO, considerando justificado o total de 154 (cento e cinquenta e quatro)

dias; c) - autorizar a alteração do prazo de conclusão da obra da Delegacia de Polícia do Plano Pilôto para 30-09-69, tendo em vista a justificativa da firma e parecer favorável do Departamento de Edificações; d) - que, para efeito de reajustamento, o cálculo seja baseado no cronograma físico-financeiro aprovado com a data de início da obra em 31-10-68 e têrmino em 30-04-69; e) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para cumprimento do item "C" desta decisão". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. 40o.) - Processo no. 47.810/70, em que a firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA. - solicita prorrogação do prazo para construção da Delegacia de Polícia do Cruzeiro para 30 de setembro de 1969, e para efeito de reajustamento para 31 de abril de 1969. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator DECIDE: a) - autorizar a mudança da data da ordem de serviço de 10-9-68 para 31-10-68; b) - acolher as razões apresentadas pela firma MAGNAVACCA & CORTIZO LTDA., considerando justificado o total de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias; c) - alterar o prazo de conclusão da obra para 30-09-69, tendo em vista a justificativa da firma e o parecer do Departamento de Edificações; d) - que, para efeito de reajustamento, o cálculo seja baseado no cronograma físico-financeiro aprovado com a data de início da obra em 31-10-68 e término em 30-4-69; e) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para cumprimento do item "c" da presente decisão". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA 41o.) - Processo no. 49.981/70, em que o DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS - propõe aditamento ao contrato no. 501/69, assinado com a IRFASA S.A. - SOCIEDADE CONSTRUTORA, para execução de serviços de calçadas e meios-fios no Plano-Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal. DECISAO: "A Diretoria com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, resolve propor ao Egrégio Conselho de Administração seja autorizada: a) - a inclusão no contrato no.... 501/69, firmado com a firma IRFASA S.A. - SOCIEDADE CONSTRUTORA, dos serviços de ubanização da área do Ministério das Relações Exteriores, face às justificativas apresentadas; b) - a alteração do valor contratual para NCr$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil cruzeiros novos) - NCr$800.000,00 mais NCr$200.000,00 (25% mais NCr$30.000,00; c) - a prorrogação por mais 16 (dezesseis) dias, do prazo para conclusão total dos serviços, que passará a vencer no dia 21-4-70". Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu IDE APARECIDA BITTAR, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

ILDEU DINIZ

(01) CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

Sessão no. 595a. realizada em: 15.04.70

Processo no. 44.996/70 anexo ao 29.200/61

Referência: FRANCISCO RABELLO e JOSE PEDRO FILHO - apresentam recurso referente à decisão da Diretoria que lhes negou a venda de lotes na Asa Norte Comercial.

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator, não toma conhecimento do recurso, por considerá-lo extemporâneo, de acôrdo com o que dispõe o parágrafo único do art. 12, dos Estatutos Sociais da NOVACAP.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

Processo no. 251.084/70

Referência: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - encaminha resultado da coleta de preços, para contratação de serviços de transporte para Brasília, de 101 amarrados de MÁRMORE CARRARA, com 197.220 kg vindos pelo vapor "CABO FRIO", destinados à CATEDRAL DE BRASÍLIA.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e face à urgência da matéria, autoriza a dispensa da tomada de preços e aprova o COMITÊ realizado pelo Escritório de Representação do Rio de Janeiro, autorizando a contratação dos serviços de transporte de mármore destinado à CATEDRAL, do Rio de Janeiro para Brasília, com a firma RÁPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS Ltda., pelo valor total de NCr$19.110,00 (dezenove mil, cento e dez cruzeiros novos) responsabilizando-se também a Transportadora pelo seguro, nos têrmos de sua proposta de fls. 02.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

No. 3

Processo no. 54.089/69 e anexos 65.934/69, 67.591/69 e 73.490/69

Referência: Retificação das decisões dos Órgãos Colegiados, referentes ao pagamento de vários serviços não previstos nas especificações originais da obra do CONJUNTO "SÃO MIGUEL", projeções 6, 7, 8 e 9, da Superquadra Norte 107, solicitado pela firma SERVENG-CIVILSAN.

DECISAO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com as novas informações constantes do processo, retifica sua decisão no. 05, proferida na 593a. sessão, aprovando:

a) - a alteração do valor do contrato assinado com a firma SERVENG-CIVILSAN S.A. - Emprêsas Associadas de Engenharia, para NCr$ 7.396.148,78 (NCr$ 7.186.493,55 mais NCr$... 209.655,93);
b) - a alteração do prazo de conclusão da obra para 19-02-70, tendo em vista a justificativa da firma e parecer favorável do Departamento de Edificações.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 4

PROCESSO No. 39.933/69

REFERÊNCIA: FUNDAÇAO NACIONAL DO ÍNDIO - FNI - solicita a doação de uma área para construção de sua sede e Museu do Índio.

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico, opina pela doação de uma área, no SEP-Norte, à FUNDAÇAO NACIONAL DO ÍNDIO, encaminhando o processo à apreciação da douta Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 5

PROCESSO No. 50.407/70

REFERÊNCIA: BALANÇO GERAL DA NOVACAP e Variações Patrimoniais, Relatório da Diretoria, acompanhados de Parecer da Auditoria e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969.

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator, aprova o Balanço Geral e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício econômico e financeiro de 1969, recomendando aos órgãos competentes o conhecimento e análise, para posterior solução, dos fatos arrolados no Relatório da Auditoria Fiscal - AF - 04/70 de 22.03.70.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 06

Processo no. 50 385/70

REFERÊNCIA: DIRETORIA EXECUTIVA DA CODEBRAS - solicita a compra das 11 (onze) projeções que constituem a Superquadra Sul 316, pelo preço vigente, e mediante pagamento em área construída no mesmo local.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com a proposição da Diretoria, em sua 710a. sessão, resolve:

a) - autorizar a venda das 11 (onze) projeções da Superquadra Sul 316 à CODEBRAS - Coordenação do Desenvolvimento de Brasília, ao preço proposto pela Chefia do Departamento Econômico;
b) - aceitar a modalidade de pagamento em área construída na mesma SQS. 316, através de unidades residenciais, em número suficiente para saldar o débito proveniente da compra das projeções

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

No. 07

PROCESSO No. 37 804/68

REFERÊNCIA: "CIDADE DA FRATERNIDADE" solicita a doação de 2 lotes no Setor de Grandes Áreas, para edificar as instalações necessárias à sua atividade.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e voto contrário do Conselheiro Edilson Cid Varela, manifesta-se pela doação do módulo "G", Quadra 909, no SGA-Norte, à "CIDADE DA FRATERNIDADE", para a edificação de lares família para menores abandonados, desde que na escritura respectiva conste prazo para início e conclusão das obras, e de reversão automática e de pleno direito, no caso do não-cumprimento dos prazos

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No. 08

PROCESSO No. 48 962/70

REFERÊNCIA: JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL, solicita a elaboração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11.11.69, para construção dos Centros de Triagem e de Recuperação do Juizado de Menores, em Brasília, Distrito Federal, para a inclusão de mais uma cláusula.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11.11.69, entre esta Companhia e o JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL, incluindo a seguinte cláusula em seu contexto:

"As despesas relativas ao projeto arquitetônico e a fiscalização do JUIZADO DE MENORES, quanto à execução das obras de que trata o presente convênio, correrão à conta dos recursos nêle firmados, até o limite de 2% (dois por cento)".

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No. 09

PROCESSO No. 45 004/70

REFERÊNCIA: CELULOSE - COMPANHIA INDUSTRIAL DE REFLORESTAMENTO - solicita arrendamento de uma área de 1500 ha, para sua instalação.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, autoriza o arrendamento de uma área localizada à margem direita da rodovia Brasília-Fortaleza, entre o km 50 e 54, a ser demarcada e indicada pela Divisão Rural, à firma CELULOSE-COMPANHIA INDUSTRIAL DE REFLORESTAMENTO, até o máximo de 1600 ha, ao preço e condições das normas vigentes.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

No. 10

PROCESSO No. 49 981/70

REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - propõe aditamento ao contrato no. 501/69, assinado com a IRFASA S.A. SOCIEDADE CONSTRUTORA, para execução de serviços e calçadas e meios-fios no Plano-Pilôto, e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e na forma do pronunciamento da Diretoria, em sua 709a. sessão autoriza:

a) - a inclusão no contrato no. 501/69, firmado com a firma IRFASA S.A. - SOCIEDADE CONSTRUTORA, dos serviços de urbanização da área do Ministério das Relações Exteriores face às justificativas apresentadas;
b) - a alteração do valor contratual para NCr$ 1 030.000,00 (um milhão e trinta mil cruzeiros novos), (NCr$800.000,00 mais NCr$ 200.000,00 (25%) mais NCr$ 30.000,00);
c) - a prorrogação por mais 16 (dezesseis) dias do prazo para a conclusão total dos serviços, que passará a vencer no dia 21.04.70.

Relator: Conselho JÚLIO CÉSAR DE ROSE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) PAULO DA FONSECA VIANA

A T A da quingentêsima nonagésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 594a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Inácio de Lima Ferreira, Paulo da Fonseca Viana, Júlio Cesar de Rose e Joiro Gomes da Silva e do Senhor Assessor Jurídico Dario Delio Cardoso e ausência, por motivo de férias, do Senhor Conselheiro Lucílio Briggo Brito.

Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi concedido o uso da palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA, que passou a relatar o processo no. 49.386/70, referente ao Convite no. 238/70-CPC-1, para aquisição de material destinado à pintura de dois (2) espelhos dágua no PALÁCIO DA ALVORADA. Considerando a urgência requerida pela Presidência da Republica para o término dos serviços, opinou o Conselheiro Relator pelo aproveitamento do Convite realizado, sendo, então, proferida a seguinte decisão: "O Conselho de Administração com o voto de Relator e considerando as razões apresentadas pela Diretoria, em sua 709a. sessão, homologa o CONVITE no. 238/70-CPC-1 e autoriza a aquisição do material destinado à pintura de 2 (dois) espelhos dágua no PALÁCIO DA ALVORADA. à firma MUNDO DAS TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, pelo valor total de NCr$ 15.712,06 (quinze mil, setecentos e doze cruzeiros novos e seis centavos). "Relatou ainda o Conselheiro EDILSON CID VARELA o processo no. 73.674/69, onde o Departamento Econômico propõe seja feita a cessão ao DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS. das obras que compõem a fonte sonora luminosa, construídas pela NOVACAP em área reservada para êsse fim. Tendo em vista a ausência de pronunciamento da Secretaria de Serviços Públicos no processo, opinou o Conselheiro Relator pela remessa do mesmo àquela Secretaria, para manifestar-se sôbre a possibilidade de receber a fonte e mantê-la em funcionamento. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, solicita a audiência da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS sôbre a transferência. "A seguir, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA relatou, com voto favorável, o processo no. 50.140/70, referente à criação da meta "Obras da Catedral de Brasília", no valor de NCr$..... 900.000,00, utilizando recursos próprios da NOVACAP, obtidos através de contenção em "Estudos e Projetos" e "Edifício Sede do Govêrno do DF", sem alteração do orçamento sintético. A decisão foi a seguinte: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator, aprova a alteração do orçamento analítico, autorizando a criação da meta "Obras da Catedral de Brasília", na forma proposta. "O processo no. 39.993/69, em que a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO solicita doação de área para a construção de sua sede e "Museu do Índio", foi convertido em diligência pelo Relator. Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, a fim de ser ouvido o Senhor Assessor Jurídico. Em seguida, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA relatou, favoràvelmente, o processo no. 45.799/70, referente à retificação da data de prorrogação do prazo do convênio firmado em 2-10-67, entre a NOVACAP e o Ministério dos Transporte. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator e atendendo à solicitação do Departamento de Edificações, retifica sua decisão no. 4, da 592a. sessão, autorizando a prorrogação do convênio firmado com o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, em 02-10-67, para 30-6-70." O Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, a seguir passou a relatar o processo no. 47.967/69-SVO. em que a ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LIMITADA solicita alteração do valor do contrato no. 494/68, para pagamento de serviços extraordinários e apresenta justificativas pelo atraso na entrega da obra Escola-Classe tipo ECCS, situada no Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal. De acôrdo com as informações constantes do processo, a medição dos serviços executados constatou em valor maior do que o inicialmente contratado, razão pela qual o Conselheiro Relator opinou pela aprovação da majoração do contrato, uma vez que a prorrogação do prazo já fôra autorizada pela Diretoria, em sua 709a. sessão. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, em sua 709a. sesão, autoriza a alteração do valor do contrato no. 494/68 para NCr$... 406.233,23 (quatrocentos e seis mil, duzentos e trinta e três cruzeiros novos e vinte e três centavos) (NCr$ 312.058,88 mais NCr$ 94.174,35), correspondente à execução de serviços extraordinários." Relatou, ainda, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE o processo no. 46.759/70, em que WALTER CARMONA solicita reconsideração da decisão do Conselho, proferida na 586a. sessão quando, apreciando o processo no. 42.631/70, deferiu o pedido de reconsideração formulado por POSTO 5 LTDA., autorizando-lhe o arrendamento do Pôsto de Serviço situado na SQS 305. Foram apensados ao processo, para instrução, os de nos. 75.369/69, 6.719/68 e 42.631/70. Em criterioso relatório, de 13 laudas, o Conselheiro Relator analisa todos os aspectos da situação, manifestando-se pela improcedência do pedido. "Somos de parecer que não se tome conhecimento do pedido de reconsideração. WALTER CARMONA não é parte no processo. Não é proprietário do Pôsto de Serviço; a propriedade é da NOVACAP. Não tem igualmente a posse, a qualquer título; não o ocupa, não o explora, não tem qualquer documento que demonstre ter recebido a posse do mesmo de parte da NOVACAP. Sua demanda judicial é contra MIGUEL ALMENARA CAPARROCHO, que também não é parte no processo e, da mesma forma, não tem a posse, a qualquer título do Pôsto em tela; não é seu ocupante, nem o explora." Acompanhando integralmente o voto do relator, os Senhores Conselheiros proferiram a seguinte decisão: "O Conselho não dá provimento ao pedido de reconsideração, face aos têrmos do relatório e do voto do relator." Ainda pelo Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE foi relatado o processo no. 64.168/69, anexo ao 70.128/69, em que as firmas EUMINAS - MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA e EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. - EGESA, encaminham proposta para a compra de 5 (cinco) caminhões EUCLID basculantes, modêlo 91 FD. de propriedade da NOVACAP., desNECESSÁRIOS ao DVO. Adotando o parecer do Senhor Diretor Francisco Luiz de Bessa Leite, às fls. 42 do processo, opinou o Conselheiro Relator pela venda das trnasportadoras, mediante licitação, a fim de melhor atender aos interêsses da NOVACAP. O preço proposto de NCr$ 290.000,00, seria tomado por base para efeito de avaliação. A decisão foi assim proferida: "O Conselho de Aministração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 703a. sessão aprova a venda dos 5 (cinco) caminhões, mediante licitação." O Processo no. 44.949/70, de interêsse de ALBERTO THEOMAR ASSUMPÇÃO, referente à diferença de vencimentos, foi encaminhado pelo Relator, Conselheiro Júlio Cesar de Rose, ao Senhor Assessor Jurídico, para emitir parecer. A seguir, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA relatou o processo no. 73.041/69, que volta ao Conselho com susbstitutivo do Edital aprovado para alienação dos veículos inservíveis e antieconômicos, de propriedade da NOVACAP. Face às dificuldades de averbação em fôlha de pagamento e recolhimento à NOVACAP, propôs o Senhor Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros que a venda a prazo fôsse efetuada sòmente aos servidores do QP PDF lotados na NOVACAP e aos regidos pela CLT. com mais de 5 anos de casa. Face a essas mesmas inconveniências, opinou o Conselheiro Relator pela adoção da modalidade de venda à vista, para todo e qualquer interessado. Apenas o Conselheiro Paulo da Fonseca Viana se manifestou contràriamente a essa sugestão. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator e voto contrário do Conselheiro Paulo Viana, resolve modificar sua decisão anterior, proferida na 584a. sessão, determinando a retirada da cláusula de venda a prazo, no Edital ora apresentado, isto é, a modalidade de venda será à vista para qualquer interessado." Finalmente, foram aprovados e assinados pelo Conselho os seguintes originais de plantas: SHS-PR-3/1, elaborada de acôrdo com a modificação autorizada em sua 564a. sessão (processo no. 46.348/68), contendo a ampliação do lote 10, Quadra BS-SHS; SQS - PR-114/6, elaborada de acôrdo com a modificação autorizada em sua 534a. sessão (processo no. 43.460/68), contendo modificação da Superquadra 113-Sul; SAI - PR-3/2, elaborada de acôrdo com a modificação autorizada em sua 523a. sessão (processo no. 20.735/68), contendo ampliação da área destinada ao Hospital Psiquiátrico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
EDILSON CID VARÉLA
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
PAULO DA FONSECA VIANA
JÚLIO CESAR DE ROSE
JOIRO GOMES DA SILVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 594a. realizada em 8-4-70

No. 01
PROCESSO No. 49.386/70
REFERENCIA: CONVITE no. 238/70-CPC-1, para aquisição de material destinado à pintura de dois (2) espelhos d'água no PALÁCIO DA ALVORADA.

DECISÃO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e considerando as razões apresentadas pela Diretoria em sua 709a. sessão, homologa o CONVITE no. 238/70-CPC-1, e autoriza a aquisição do material destinado à pintura de 2 (dois) espelhos d'água no PALÁCIO DA ALVORADA, à firma MUNDO DAS TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, pelo valor total de NCr$ 15.712,06 (quinze mil, setecentos e doze cruzeiros novos e seis centavos).

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA

No. 02
PROCESSO No. 73.674/69
REFERÊNCIA: Cessão ao DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - das obras que compõem a fonte sonora luminosa, construídas pela NOVACAP em área reservada para êsse fim.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, solicita a audiência da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS sôbre a transferência.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA

No. 03
PROCESSO No. 50.140/70
REFERÊNCIA: ASSESSORIA GERAL DE ESTUDOS E PROGRAMAÇÃO - AGEP - apresenta estudos realizados com vistas à criação da meta "Obras da Catedral de Brasília" e a consequente alteração do orçamento analítico vigente, sem modificação do orçamento sintético.

DECISÃO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, aprova a alteração do orçamento analítico, autorizando a criação da meta "Obras da Catedral de Brasília", na forma proposta.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 04
PROCESSO No. 45.799/70
REFERÊNCIA: Têrmo de Renovação do convênio firmado em 02.10.67, entre o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e a NOVACAP, objetivando a administração pela Novacap, das obras de construção da garagem-oficina, no Setor de Garagens Oficiais, visando prorrogar o prazo de vigência do convênio até 30.6.70.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e atendendo a solicitação do Departamento de Edificações, retifica sua decisão no. 4, da 592a. sessão, autorizando a prorrogação do convênio firmado com o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, em 02.10.67, para 30.6.70.

Relator: Conselheiro PAULO VIANA

No. 05
PROCESSO No. 47.967/69-SVO
REFERÊNCIA: ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LIMITADA - solicita alteração do valor do contrato no. 494/68, para pagamento de serviços extraordinários e apresenta justificativas pelo atraso na entrega da obra Escola Classe tipo ECCS, situada no Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acôrdo com a decisão da Diretoria, em sua 709a. sessão, autoriza a alteração do valor do contrato no. 494/68 para NCr$ 406.233,23 (quatrocentos e seis mil, duzentos e trinta e três cruzeiros novos e vinte e três centavos) (NCr$ 312.058,88 mais NCr$ 94.174,35), correspondente à execução de serviços extraordinários.

Relator: Conselheiro JÚLIO DE ROSE

No. 06
PROCESSO No. 46.759/70
REFERÊNCIA: WALTER CARMONA - solicita reconsideração da decisão do Conselho de Administração, proferida em sua 586a. sessão, com referência ao processo no. 42.631/70.

DECISAO:

O Conselho não dá provimento ao pedido de reconsideração, face aos têrmos do relatório e do voto do relator.

Relator: Conselheiro JÚLIO DE ROSE

No. 07
PROCESSO No. 64.168/69 anexo ao 70.128/69
REFERENCIA: EUMINAS - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. - EGESA - encaminham propostas para a compra de 5 (cinco) caminhões EUCLID basculantes, modêlo 91 FD, de propriedade da NOVACAP, no estado em que se encontram.

DECISAO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 703a. sessão, aprova a venda dos 5 (cinco) caminhões, mediante licitação.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 08
PROCESSO No. 73.041/70
REFERENCIA: C.P.C. - apresenta substitutivo do Edital aprovado, com modificação da modalidade de pagamento.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e voto contrário do Conselheiro Paulo Viana, resolve modificar sua decisão anterior, proferida na 584a. sessão, determinando a retirada da cláusula de venda a prazo, do Edital ora apresentado, isto é, a modalidade de venda será à vista para qualquer interessado.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

a) Bernardino Jardim de Oliveira
a) Joiro Gomes da Silva
a) Paulo da Fonseca Viana
a) Edilson Cid Varela
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose.

ORDEM DE SERVIÇO No. 91/69-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Companhia,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Ordem de Serviço no. 09/69-DVO, de 24.02.69, dessa Chefia, que aplicou ao servidor ANTÔNIO DA COSTA, matr.no. 1969, Servente, nível 05, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, cumprindo determinação do Exmo. Sr.Superintendente da NOVACAP contida no Proc. no. 32.252/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, lo. de dezembro de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Departamento de Viação e Obras

Confere com o original.

Brasília, 17 de março de 1970

ORDEM DE SERVIÇO No. 90/69-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS- DVO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64 da Superintendência da Companhia,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço No. 80/69-DVO, de 21.11.69, dessa Chefia, que suspendeu o servidor ARTUR JOSÉ XAVIER, matr. no. 1.558 - PDF, Guarda - nível 08A, por 5 (cinco) dias, na parte referente ao período da suspensão que passará a ser de lo. a 5 de dezembro de 1969.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, lo. de dezembro de 1969
Confere com o original.
Brasília, 17 de março de 1970.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e os têrmos da Portaria no. 1321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Fabricação de Tela, nível 08-A, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, e JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no..... 49.512/70-Novacap.

Brasília, 13 de abril de 1970.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 13-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,
RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 06-04-70, o contrato de trabalho do empregado JOÃO FERREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 51.675, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 50.942/70-Novacap.

Brasília, 13 de abril de 1970.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 13-04-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente, e tendo em vista o constante do Processo no. 41.538/70,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 1970, que rescindiu o contrato de trabalho do empregado JOÃO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 51.675.

Brasília, 13 de abril de 1970.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 13-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido, a partir de 01-04-70 o contrato de trabalho do empregado DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, Servente, matrícula no. 55.157, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista, o constante do Processo no. 50.051/70-Novacap.

Brasília, 13 de abril de 1970.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 13-04-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 09-04-70, o contrato de trabalho do empregado ADIRSON RAIMUNDO DAMASCENO, trabalhador, matrícula no. 52.743, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 50.870/70-Novacap.

Brasília, 13 de abril de 1970.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO

Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 14-04-1970

O CHEFE DO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente, e tendo em vista o constante do Processo no. 49.880/70,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a ordem de Serviço de 06 de abril de 1970, que rescindiu o contrato de trabalho do empregado JOÃO FERREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 53.590.

Brasília, 14 de abril de 1970

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 192a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, no Edifício-Séde do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília, DF., às 15 horas, realizou-se a 192a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros, sr. Diogo Rodrigues Borges e sr. Hasslocher do Amaral. Aberta a reunião, o sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento, relativo ao memo. 065/70 do Gabinete do Diretor Geral, capeando copias dos memorandos nos. 21, 37, 54, 70 e 76, da Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. - 1a. Região, tendo nesta oportunidade determinado os seus respectivos arquivamentos. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos. 24.182/69, 10.134/70, 10.172/70, 10.279/70, 10.524/70, 10.504/70, 10.530/70. 10.535/70, 10.595/70, 10.617/70 e 10.624/70, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. às 17 horas, nada mais havendo,

a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelos srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

HASSLOCHER DO AMARAL
Membro -Suplente

ATA DA 193a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, no Edifício-Séde do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - S.A.I - Norte "C" em Brasília, Distrito Federal, às 15 horas, realizou-se a 193a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sôb a Presidência do sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros, sr. Diogo Rodrigues Borges e sr. Hasslocher do Amaral. Aberta a reunião, o sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da Reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 23.532/69, 10.133/70, 10.140/70. 10.227/70, 10.352/70, 10.472/70, 10.473/70, 10.475/70, 10.478/70, 10.479/70, 10.486/70, 10.527/70, 10.556/70 e 10.557/70, que, após serem examinados, houve a seguinte conclusão. Os processos 23.532/69 e 10.140/70, foram encaminhados com pareceres do sr. Presidente à Divisao de Administração; o de no. 10.527/70, foi encaminhado pelo sr. Presidente ao DD. Sr. Diretor Geral do DER-DF., sendo os demais, julgados certos e aprovados e também encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, sera por mim, pelo sr. Presidente e pelos srs. membros, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

HASSLOCHER DO AMARAL
Membro-Suplente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no..... 10836/70- DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor Astrogildo Vieira da Conceição, matrícula no. 1.161-C, da - função de Motorista, a partir de 02 de abril de 1970.

Brasília,DF, 08 de abril de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 10.838/ DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, da Tabela do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor Agostinho Caldeira dos Santos, matrícula no. 1.179-C, da função de Motorista, a partir de 02 de abril de 1970.

Brasília, DF, 08 de abril de 1.970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 1o. Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" 094/68, de 11.07.68, baixada pelo Senhor Diretor-Geral do DER-DF,

RSSOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENÇÃO POR 03 (três) dias a partir de 20.03.70, ao servidor José Olinto Ferreira, função Trabalhador Matrícula No. 714-C, por ter desobedecido ordens, reicidindo em faltas anteriores.

JOSÉ LUIZ GAZETA
Engo. Chefe do 1o. D.R. do DER-DF

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO CELEBRADO EM 25 (VINTE E CINCO) DE JUNHO DE 1968, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, PARA FINANCIAMENTO, POR ESTA, DA COMPRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, DE MAQUINAS, MOTORES, VEICULOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, 1970, no Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, presentes, de um lado o Senhor Doutor MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 11.802/70, e, de outro lado, o Senhor Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Presidente a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, resolvem firmar o presente Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado aos 25 dias do mês de junho de 1968, para financiar a compra, através da Secretaria de Agricultura e Produção, de máquinas motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas, constantes da relação anexa ao mencionado Convênio. CLAUSULA PRIMEIRA - Através do presente Têrmo de Aditamento fica a Secretaria de Agricultura e Produção autorizada a adquirir com o saldo atual de NCr$ 837.841,56 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros novos, e cinquenta e seis centavos), obedecidas as normas e condições de licitação, além das máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas, já adquiridos, àqueles constantes do despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado às fls. 42 e 62-V, do Processo no. 11.802/70, que autoriza a compra de: a) 20 (vinte) pick ups TOYOTA; b) 02 (duas) pick ups CHEVROLET; c) 01 (uma) perua chevrolet; d) 02 (duas) Kombis , VOLKSWAGEN; e) 02 (dois) camboios de lubrificação WAYNE; f) 01 (um) guincho MUNCK; g) 03 (três) retroescavadeira MC DONELL; h) 03 (três) rôlos compactadores pé de carneiro; i) 01 (uma) estação de rádio comunicação em VHF/FM, com (dezesseis) aparelhos, com o saldo supramencionado, passando o referido implemento a interar a relação constante do Convênio principal, firmado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1968. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Convênio mencionado na cláusula anterior. CLÁUSULA TERCEIRA - Este têrmo de Aditamento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a). Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; PELA CODEPLAN: (a.) Jorio Gomes da Silva; TESTEMUNHAS: (a.) Eimar Baño Salgado e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 7, fls. 121-122 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convenios - 1a. SUPROCURADORIA-GERAL

VISTO:

Em, 15/04/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

EDITAL No. 017/70-CEST-

I PROGRAMA INTENSIVO DE FORMAÇAO DE AGENTES DE TREINAMENTO PARA A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capitulo I, do Regimento do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções Reguladoras ao I Programa Intensivo de Formação de Agentes de Treinamento para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Formar Agentes de Treinamento para atuarem junto do Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

1.2 - Melhorar a produtividade do Pessoal da TCB, através do aperfeiçoamento daqueles que exercerão função de supervisão, visando a capacitá-las a prevenir, resolver ou encaminhar à SST ou aos Setores competentes, os problemas técnicos ou humanos que lhes estejam afetos.

1.3 - Treinar funcionários que constituirão um Esquema de Treinamento e Orientação Profissional, na própria emprêsa, ampliando a atuação da Seção de Seleção e Treinamento (SST), que deverá assegurar a continuidade da ação formativa.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - Destina-se o Programa aos servidores da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 - De ordem escolar, obedecendo as prioridades:

- nível superior
- 2o. ciclo completo
- 1o. ciclo completo

2.1.2 - De ordem pessoal:

- interêsse pelas tarefas relacionadas com treinamento e orientação de pessoal;
- disposição para trabalho dinâmico;
- perseverança em alto grau;
- bom inter-relacionamento com os colegas;
- nível mental compatível com as funções do Agente de Treinamento.

2.2 - Será organizada uma única turma, com 25 treinandos, no máximo.

3 - DA SELEÇAO

3.1 - Os candidatos serão indicados pela Administração da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., mediante ofício endereçado ao Diretor do Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração.

3.2 - Os candidatos apresentados deverão submeter-se, para fins de habilitação ao Programa, a testes e entrevistas, a serem realizados no Serviço de Orientação Profissional do CEST.

3.3 - Os candidatos que forem aprovados pelo Serviço de Orientação Profissional deverão preencher uma ficha-registro e apresentar uma foto 3 x 4, no Serviço de Treinamento Funcional, no período de 15 a 17 de abril.

4 - DO PERIODO

4.1 - O Programa será realizado no período de 15 (quinze) de abril a 11 (onze) de julho do corrente ano, em um total de 120 (cento e vinte) horas de treinamento.

4.2 - As reuniões serão efetuadas no Edifício Brasília, 12o. andar, no Auditório do CEST, de segunda a sexta-feira, no hrário de 13:00 às 14:35 horas.

5 - DO CURRICULO E HORAS-AULA

5.1 - Pesquisa (levantamento das necessidades treinamento) - 10 horas-aula.

5.2 - Planejamento do Treinamento - 10 horas-aula

5.3 - Treinamento (desenvolvimento, execução, avaliação) - 10 horas-aula

5.4 - Técnicas de Ensino em Treinamento - 10 horas-aula

5.5 - Dinâmica de Grupo - 10 horas-aula

5.6 - Chefia e Liderança - 10 horas-aula

5.7 - Relações Humanas - 10 horas-aula

5.8 - Relações Públicas - 10 horas-aula

5.9 - Estrutura Administrativa da TCB - 10 horas-aula

5.10 - Elementos de Orientação Profissional - 10 horas-aula

5.11 - Princípios de Administração de Pessoal - 10 horas-aula

5.12 - Painel de Encerramento - 10 horas-aula

6 - DAS ATIVIDADES

6.1 - O Treinamento será ministrado através de Preleções, Debates Orientados, Ação em Grupo, com o emprêgo de técnicas didáticas ativas.

6.2 - O Programa terá caráter eminentemente prático, sendo que os temas centrais serão as finalidades da TCB, seu nível atual de desempenho, o relacionamento de seus funcionários, o significado da emprêsa para o público, técnicas de trabalho, etc.

7 - DA FREQUENCIA

7.1 - O índice obrigatório de frequência às reuniões será de 80% (oitenta por cento), por disciplina.

7.2 - Não serão abonadas as faltas dos participantes, senão nos casos previstos por lei.

7.3 - Sendo de 45 (quarenta e cinco) minutos o período de duração de cada reunião, será considerado ausente o participante que chegar 10 (dez) minutos após o seu início ou dela se ausentar antes do têrmino regulamentar.

8 - DA AVALIAÇAO

8.1 - Os professôres e técnicos, dentro das normas específicas do CEST, atribuirão as seguintes menções:

RMS - Rendimento Muito Satisfatório
RS - Rendimento Satisfatório
RPS - Rendimento Pouco Satisfatório
RNE - Rendimento Não Evidenciado

8.2 - Sòmente serão considerados habilitados os participantes que obtiverem menção final RMS ou RS, em todas as disciplinas.

8.3 - Não haverá 2a. chamada às Provas, salvo nos casos previstos por Lei.

9 - DAS DISPOSIÇOES GERAIS

9.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente certificado de Aproveitamento para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa.

9.2 - Serão anotados, em cada Certificado de Aproveitamento, o Currículo e as correspondentes menções atribuídas ao participante.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 14 de abril de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 8,30 horas, na sede social provisória, edifício do B.N.D.E., 10o. andar, S.B.S., a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.69.

b) eleição da Diretoria;

c) eleição do Conselho Fiscal;

d) outros assuntos de interêsse social da Companhia.

Brasília, 17 de abril de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Presidente

PAULO ROBERTO MASSI PEREIRA
Diretor

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor
DISTRITO FEDERAL

AVISO No. 026/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TRENAMENTO torna pública a homologação dos candidatos para o "Curso de Orientação para Preenchimento de Declaração de Impôsto de Renda", conforme Edital no. 015/70-CEST, e convoca para as aulas nos dias 23 e 28 do corrente, obedecendo ao horário abaixo estabelecido;

HORÁRIO: 09.00 às 12.00 horas.

Januário Flôres
Newton Lavoyer
Hélvio Ferraz Lêda
José Ricardo de Morais Verano
Walter de Souza Pinto
João Álvaro Bimbato
Gilberto Dantas de Araújo
João Batista Lopes Correia
Laís da Costa Paranhos
Maria Elisa Bernardes Barbosa
Josephina Baptista Taveira
José Severo da Paz
José Dinart Barbosa Menandro
Severino Marques de Oliveira
Domingos Rodrigues Costa
Hilse Doelinger Vianna Antunes
Edinite Ismael dos Santos
Terezinha de Jesus dos Reis Vieira
Nelson Alves Louzeiro
Hamilton de Sá Dantas
Erasmo Celestino dos Santos
Eustáquio Batista de Castro
Marlene Campelo Kruger
Berenice Medeiros de Freitas Maranhão
Rômulo Monteiro Guimarães

HORÁRIO: 15.30 às 18.30 horas

Ezi Machado da Rocha
Carlos Antonio de Brito
João Bispo dos Santos Júnior
Renilde Dias
Ismar José Abrão
Manoel Salvador Neto
Aldimiro Gonçalves de Souza
Robson de Oliveira Costa
Antonio Almeida da Silva
Edimilson Fernandes Pereira
Josias Ribeiro Filho
Silvia Litran dos Santos
Manoel Raimundo Nunes
Antonio Pinheiro de Souza
Antonio de França Muniz
Gercino Mendonça Cunha
Wagner Alves de Carvalho
José Gadioli dos Santos
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Aldenor Maranhão Gomes de Sá
Regina Lucia Santos Leão de Souza
Paulo Peters
Clayr Rochefort de Almeida
José Oliveira Machado
Eunice Luiz Teles
Adalberto Guimarães Baptista

Brasília, 17 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20